



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nº 4.014



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.944, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Regulamenta o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.402, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA-TO, destinado a beneficiar projetos culturais e ações artístico-culturais.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I – projeto cultural, plano traçado para o alcance de um objetivo artístico-cultural específico, com prazo de execução e previsão de gastos, formalizado segundo moldes definidos em edital e apresentado por:

a) pessoa natural, com atuação comprovada na área e dois anos de domicílio no Estado;

b) pessoa jurídica, com finalidade cultural comprovada, definida em estatuto ou contrato social, que conte, no Tocantins, pelo menos, um ano de atividade na área;

c) município dotado do Sistema Municipal de Cultura, implantado e em funcionamento, integrado ao Sistema Nacional de Cultura;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	40
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	40
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	41
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	45
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	47
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	47
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	48
AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	49
DETRAN	55
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	61
IPEM	62
RURALTINS	62
UNITINS	63
DEFENSORIA PÚBLICA	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

II – ação artístico-cultural, atividade desenvolvida pelo órgão gestor da cultura estadual e pela Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Seção I Da Cota Anual de Incentivo e das Áreas Temáticas

Art. 3º O PROCULTURA-TO conta com uma cota anual de incentivo apresentada pelo órgão gestor da cultura estadual por meio de ato normativo no qual se definam os percentuais relativos às seguintes áreas temáticas:

I – artes cênicas;

II – artes visuais;

III – audiovisual;

IV – artesanato;

V – biblioteca;

VI – arquivo;

VII – museu;

VIII – literatura;

IX – música;

X – patrimônio cultural;

XI – manifestação da cultura popular tocantinense, com destaque as expressões culturais negra, sertaneja, quilombola e indígena.

Seção II Do Processo de Seleção

Art. 4º Incumbe à FUNCULT, na aplicação do art. 3º deste Decreto, expedir os respectivos editais, nas modalidades de premiação, credenciamento e chamamento público.

§1º Nos editais de que trata este artigo, é exigida dos proponentes:

I – a apresentação dos respectivos projetos culturais e planos de ação artístico-cultural, em prazo e local adremente determinados;

II – a obrigatoriedade de divulgar, nos atos de execução dos planos e projetos, o apoio institucional recebido do PROCULTURA-TO.

§2º É facultado ao proponente, mediante propostas distintas, concorrer em até duas áreas temáticas.

Art. 5º Incumbe às comissões de seleção instituídas pelo dirigente do órgão gestor da cultura avaliar as propostas recebidas.

§1º Em sendo aprovadas, as propostas passam a compor a lista de proponentes a ser publicada no Diário Oficial do Estado, consoante previsão do respectivo edital.

§2º É facultada ao órgão estadual gestor da cultura a contratação motivada de consultores especiais em auxílio às atividades das comissões de seleção.

§3º Divulgado o resultado final, fica à disposição do proponente não selecionado, pelo prazo improrrogável de sessenta dias, toda a documentação entregue a comissão de seleção.

Seção III
Do Recebimento de Recurso Financeiro

Art. 6º Obedecidos os cronogramas de execução de desembolso, os recursos financeiros a cargo do PROCULTURA-TO são transferidos aos respectivos beneficiários, em conta específica de sua titularidade, aberta para este fim em instituição bancária atuante no Estado.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento dos recursos a que se refere este artigo, o beneficiário deve comprovar:

I – estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias;

II – a regularidade da prestação de contas de recursos anteriormente liberados, quando for o caso.

Seção IV
Da Prestação de Contas

Art. 7º Ao fim da execução do plano ou projeto, cumpre ao beneficiário apresentar à FUNCULT, em 30 dias, a prestação de contas das atividades desenvolvidas, na conformidade do edital.

§1º Cabe ao órgão estadual de gestão da cultura manter atualizado o cadastro de inadimplentes, para efeito de inabilitação em atividade de projeto cultural.

§2º Rejeitadas as contas de que trata este artigo, incumbe à FUNCULT adotar as medidas necessárias à recuperação dos respectivos créditos.

Seção V
Das Penalidades

Art. 8º Ao infrator das disposições deste Decreto ou autor de irregularidade comprovada na execução de projeto cultural ou plano de ação artístico-cultural, aplicam-se as seguintes reprimendas:

I – advertência;

II – suspensão da análise de outros projetos culturais em andamento no PROCULTURA-TO;

III – impedimento de pleitear qualquer incentivo do órgão gestor da cultura estadual e da FUNCULT, bem assim de participar de contratos para eventos promovidos pelo Estado.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso III deste artigo pode ser excluído quando sanadas as irregularidades e restituídos os valores devidos, se for o caso.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES

Art. 9º Cumpre ao órgão gestor da cultura estadual a publicação anual de relatório discriminado, abrangendo:

I – os projetos culturais beneficiados, indicando:

a) objeto;

b) valor aplicado;

c) proponente responsável pela execução;

II – as ações artístico-culturais concluídas e em andamento.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo vai publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do órgão estadual gestor da cultura.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 10. A administração do PROCULTURA-TO compete:

I – ao órgão estadual gestor da cultura, no pertinente à fixação e à execução das políticas públicas do Estado no domínio da cultura;

II – à FUNCULT, em matérias relacionadas à aplicação dos correspondentes recursos financeiros.

Parágrafo único. Incumbe ao Conselho Estadual de Cultura – CEC-TO oferecer o apoio técnico necessário ao órgão estadual gestor da cultura e à FUNCULT em sede da análise de políticas artístico-culturais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Incumbe ao dirigente máximo do órgão gestor da cultura estadual baixar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. É revogado o Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.945, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui a Unidade Gerenciadora do Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Estado do Tocantins – UGP-PRODETUR-TOCANTINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.456, de 30 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída, na Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, a Unidade Gerenciadora do Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Estado do Tocantins – UGP-PRODETUR-TOCANTINS.

Art. 2º Compete à UGP- PRODETUR-TOCANTINS:

I – gerir o Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Estado do Tocantins – PRODETUR-TOCANTINS;

II – oferecer apoio administrativo, contábil e de gestão financeira ao PRODETUR-TOCANTINS;

III – fornecer à Corporação Andina de Fomento – CAF, sempre que solicitadas, as informações relacionadas ao acordo de financiamento em vigor;

IV – acompanhar os procedimentos licitatórios e os respectivos contratos relacionados à implementação do Programa, assegurada a adequação às diretrizes e normas gerais da Cooperação Andina de Fomento – CAF, na conformidade do acordo de empréstimo dos cronogramas e dos objetivos gerais do PRODETUR-TOCANTINS;

V – elaborar e revisar o plano de aquisição, os relatórios gerenciais e os documentos técnicos solicitados pela CAF;

VI – estabelecer, em coordenação com a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as normas e os procedimentos necessários à expedição do licenciamento ambiental para os empreendimentos financiados com recursos do PRODETUR-TOCANTINS;

VII – divulgar as atividades do PRODETUR-TOCANTINS;

VIII – capacitar as equipes dos órgãos colaboradores nas matérias relacionadas aos procedimentos licitatórios;

IX – fazer cumprir as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo celebrado com a CAF;

X – desenvolver e estabelecer um sistema de informações gerais que proporcione o monitoramento e o gerenciamento do PRODETUR-TOCANTINS;

XVI – atender às políticas de salvaguarda da CAF no desenvolvimento das ações realizadas.

Art. 3º São colaboradores da UGP- PRODETUR-TOCANTINS:

I – a Secretaria da Infraestrutura;

II – a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III – o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

IV – a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.

Art. 4º A UGP-PRODETUR-TOCANTINS é constituída de servidores alocados dos quadros das estruturas operacionais da Administração direta e indireta, designados por ato do Governador do Estado, para o exercício de funções nas seguintes áreas:

I – coordenação do programa:

a) executivo;

b) especial de:

1. estratégia do produto turístico;

2. infraestrutura, serviços básicos e gestão ambiental;

3. estratégia de comercialização;

4. fortalecimento institucional;

II – núcleo de apoio administrativo, financeiro e contábil da UGP-PRODETUR-TOCANTINS;

III – assessoramento técnico jurídico.

Parágrafo único. A coordenação geral da UGP- PRODETUR-TOCANTINS é exercida por um coordenador executivo escolhido pelo Presidente da ADTUR.

Art. 5º Incumbe ao Conselho de Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos – COPPE, criado pela Lei Estadual 2.434, de 31 de março de 2011, a supervisão da UGP- PRODETUR-TOCANTINS.

Art. 6º Os procedimentos licitatórios para aquisições no âmbito do PRODETUR-TO submetem-se ao manual operacional acordado com a CAF, resguardadas as normas da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas aos 28 dias do mês de novembro de 2013; 192ª de Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.947 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.882 - NM, de 14 de novembro de 2013, publicado na edição 4.005 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador – CDE-V, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 14 de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.948.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.791 - NM, de 24 de outubro de 2013, e a Portaria CCI nº 756 - EX, de 23 de outubro de 2013, ambos publicados na edição 4.005 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou e exonerou CRISÓSTOMO COSTA VASCONCELOS, restaurando a Resolução nº 8, de 16 de agosto de 2013, publicada na edição 3.940 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.959 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES, matrícula 1272845-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA Nº 150 - APT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/PRES nº 1.119, de 5 de novembro de 2013, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, resolve

APOSTILAR

os Atos nº 1.749 - NM, 1.751 - DSG, e a Portaria CCI nº 731 - EX, todos de 16 de outubro de 2013, publicados na edição 3.997 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de setembro de 2013 os efeitos da nomeação, designação e exoneração de MURILO COURY CARDOSO.

APOSTILA Nº 151 - APT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/PRES nº 1.120, de 6 de novembro de 2013, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.765 - NM, de 21 de outubro de 2013, publicado na edição 3.997 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de agosto de 2013 os efeitos da nomeação de DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****EXTRATO CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO**

Processo: 2013/09040/000125
 Nota de Empenho: 2013NE00400
 Data de Emissão: 25/11/2013
 Contratante: Controladoria-Geral do Estado
 Contratada: 4S Comercial Ltda - ME
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo
 Valor: R\$ 2.461,82 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)
 Dotação Orçamentária: 04122104223290000
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
 Partes: Contratante: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
 Contratada: Marciane Minussi - Sócia-Proprietária

EXTRATO CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO

Processo: 2013/09040/000125
 Nota de Empenho: 2013NE00400
 Data de Emissão: 25/11/2013
 Contratante: Controladoria-Geral do Estado
 Contratada: Comercial Santos Ltda ME
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo
 Valor: R\$ 2.244,78 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
 Dotação Orçamentária: 04122104223290000
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
 Partes: Contratante: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
 Contratada: Paulo Cezar dos Santos - Representante Comercial

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

N.º CONTRATO: 014/2011
 PROCESSO Nº: 2011.0906.000338
 COTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE
 CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.
 OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico de alarmes com fornecimento de equipamentos, e serviços de monitoramento (CFTV) 24hs, sem fornecimento de equipamentos.
 VALOR R\$: Valor estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 0100666666
 Vigência: 05/12/2013 a 05/12/2014 perfazendo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e demais alterações.
 Assinatura: 18/11/2013
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria-Geral do Estado)
 Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel (ORG Segurança Eletrônica Ltda).

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 023/2013
 PROCESSO Nº: 2013.0906.000090
 COTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE
 CONTRATADA: EFICAZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (envelopes tamanho ofício 31x41cm grande) com vistas ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
 VALOR R\$: Valor estimado de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 0100666666
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Assinatura: 29/10/2013
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria-Geral do Estado)
 Gildene Gomes de Lima Ferreira (Eficaz Comércio e Representação de Serviços Ltda).

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 024/2013
 PROCESSO Nº: 2013.0906.000090
 COTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE
 CONTRATADA: Gráfica e Editora Aliança Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (envelopes tamanho ofício 26x36 médio) com vistas ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.
 VALOR R\$: Valor estimado de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 0100666666
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Assinatura: 19/11/2013
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria-Geral do Estado)
 Claudio Gonzales Ribeiro e Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro (Gráfica e Editora Aliança Ltda).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 1182 - SF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 965768/1, Auxiliar Administrativo/Função de Confiança - FCA-10, desta Pasta, previstas para o período de 18/11/2013 a 02/12/2013, referente ao período aquisitivo de 18/07/2012 a 17/07/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1183 - AF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

SANDRA CRISTINA GONDIM, matrícula nº 529567/1, Gestora Pública, no período de 30/12/2013 a 28/01/2014, referente ao período aquisitivo de 05/09/2003 a 04/09/2004, suspensas pela Portaria nº 1367 de 07/12/2004, publicada no Diário Oficial nº 1817, de 09/12/2004.

PORTARIA Nº 1184 - AF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

CLAILTON NOLETO, matrícula nº 595825/1, Auxiliar Administrativo/Função de Confiança - FCA-8, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 18/05/2008 a 17/05/2009, suspensas pela Portaria nº 019 de 01/06/2009, publicada no Diário Oficial nº 2904 de 03/06/2009.

PORTARIA Nº 1185 - AF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

LOURENÇA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 817718/3, Gestora Pública, no período de 06/01/2014 a 16/01/2014, referente ao período aquisitivo de 28/12/2010 a 27/12/2011, suspensas pela Portaria nº 505-IF de 08/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3650, de 15/06/2012.

PORTARIA Nº 1186 - AF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, matrícula nº 1034723/3, Assistente Administrativa/CAD - FAS-8, no período de 09/12/2013 a 20/12/2013, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2012, suspensas pela Portaria nº 621-SF de 11/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 3922, de 23/07/2013.

PORTARIA Nº 1187 - AF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 647710/1, Assistente Administrativa/CAD - FAS-10, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo de 14/04/2007 a 13/04/2008, suspensas pela Portaria nº 05, de 05/01/2009, publicada no Diário Oficial nº 2895, de 21/05/2009.

PORTARIA Nº 1188 - AF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 647710/1, Assistente Administrativa/CAD - FAS-10, no período de 21/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 14/04/2008 a 13/04/2009, suspensas pela Portaria nº 435 de 01/04/2009, publicada no Diário Oficial nº 2895 de 21/05/2009.

PORTARIA Nº 1189 - DSG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ISTANEY TEODORIO BORGES, matrícula nº 1274007/1, Pedagogo, para responder pela Coordenadoria da Escola de Governo, desta Pasta, em substituição ao seu titular VERA LÚCIA BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº 452443/4, no seu período de férias de 16/12/2013 a 14/01/2014.

PORTARIA Nº 1190 - APT, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REVOGAR

a Portaria Nº 1067 - APT, de 24 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.998, de 05 de novembro de 2013, na parte que retificou o nome da servidora RENATA DE ARRUDA FERREIRA MATINS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº. 1191, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a solicitação da Secretária da Saúde constante no OFÍCIO/GAB/SESAU nº. 9.592/2013, de 14 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a rejeição da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins ao recebimento dos bens, através do Ofício nº 178/2013/GABPRE/FUNTROP de 27/08/2013, sob alegação de incapacidade técnica para realização do objeto, ao qual os bens foram destinados;

CONSIDERANDO a extinção da referida Fundação, através da LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, resolve:

REVERTER

ao acervo patrimonial da Secretaria da Saúde, os bens objeto do Processo Administrativo nº. 2009/2900/001048, doados à Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins, constante do Anexo Único da Portaria nº 882, de 12 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 1192 - RET, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 144, de 23 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.989, de 23 de outubro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
PAULO FARIAS LACERDA, matrícula nº. 1265636, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 03 de setembro de 2013.	PAULO FARIAS LACERDA, matrícula nº. 1265636, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 16 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº. 1193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a solicitação do Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável constante no OFÍCIO Nº 788/2013 GASEC/SEMADES de 08 de outubro de 2013 e,

CONSIDERANDO a inclusão equivocada dos registros patrimoniais 305703, 277809, 26398, 305722, 253170, 250020 e 250040, no Processo Administrativo nº 2011/3900/000165, que tem por objeto a alienação de bens inservíveis na modalidade doação, resolve:

EXCLUIR

do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 546, DE 21 DE JUNHO DE 2013, a pedido da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os bens supracitados.

PORTARIA Nº 1194, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Posicionar, na conformidade do anexo único ao Ato nº 13, de 13 de novembro de 2013, da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro-Geral - CGEFG, publicado no Diário Oficial nº 4.004, de 19 de novembro de 2013, nos correspondentes níveis e referências constantes do anexo VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, determinando a inclusão em folha de pagamento dos correspondentes efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2013, com pagamento das diferenças em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir dessa mesma data.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora PATRICIA ALVES CARNEIRO, do Ato Declaratório nº 168, de 12 novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o respectivo contrato já havia sido extinto em data anterior.

PORTARIA Nº 1196 - REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

os servidores constantes na relação abaixo, oriundos da Secretaria da Juventude.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	DATA DE EXERCÍCIO
1	11141972	ARNALDO COELHO TEIXEIRA JUNIOR	Analista em Tecnologia da Informação	04 de novembro de 2013.
2	46350	RAFAEL LIMA BRITO	Operador de Microcomputador	04 de novembro de 2013.
3	1221116	OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER	Assistente Administrativo	06 de novembro de 2013

PORTARIA Nº 1197 - REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT,

LUCIANO RICARDO DE SOUZA, matrícula nº 809163, Motorista, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Regularização Fundiária, a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1198 - REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação,

JULYANE CABRAL DA COSTA, matrícula nº 1288946, Repórter Fotográfico, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1199 - REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 718-REM, de 06 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.935, de 09 de agosto de 2013, que removeu a servidora ELMA TRÉVIA KRAMER, para o Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2013, a fim de considerar sua vigência a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 1200 - DISP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REVOGAR,

a Portaria Nº 950 - DISP, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.969, de 26 de setembro de 2013, que DISPENSA a servidora LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, matrícula nº 48899-1, da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11

PORTARIA Nº 1201 - REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA, matrícula nº 1271717, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1202 - REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação,

RAPHAEL MACEDO SANTOS, matrícula nº 1270788, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 25 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1203 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EURIVANIA CIRQUEIRA DA SILVA, número funcional 1211641/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 17 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003463.

GERSON FERREIRA CASTRO SANTOS, número funcional 1283502/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/27000/005356.

JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA, número funcional 797574/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 04 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/33000/000441.

PRISCILA OLIVEIRA ANDRADE, número funcional 1134906/1, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003465.

ROBERTO FLÁVIO MELO DOS SANTOS, número funcional 1121049/1, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003404.

SARAH AFONSO RODOVALHO, número funcional 11143088/2, do cargo de Arquiteto, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003430.

PORTARIA Nº 1204 - DSG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 861392-1, Coordenador de Cadastro e Informações da Folha de Pagamento, para responder pela Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUCIANA CAMPOS PIMENTA, matrícula nº 954691-1, no período de 13/11/2013 a 01/12/2013.

PORTARIA Nº 1205, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO LÁZARO CARDOSO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-9, para dar suporte administrativo à gestão da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 5.648/2013.**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005624
INTERESSADA: DÉSIREE PEDRO MATHIEU
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1174517/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a Portaria CCI nº 626 - CSS, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.973, de 02 de outubro de 2013, que cedeu a servidora em referência ao Estado do Paraná, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 16 de outubro de 2013, concedida à servidora Désirée Pedro Mathieu, por meio do Despacho nº 3.611, de 18 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.924, de 25 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO**DESPACHO Nº 5.677/2013.**

PROCESSO: 2013/30550/003480
INTERESSADO(A): ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Radiologia
NÚMERO FUNCIONAL: 373749/4
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Adonias Rodrigues da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.645/2013.

PROCESSO Nº: 2013/27000/005307
INTERESSADA: ALEXINA MARIA SATURNINO E SATURNINO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 448830/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Alexina Maria Saturnino e Saturnino **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.647/2013.

PROCESSO Nº: 2013/27000/005319
INTERESSADA: EURIDES ALVES BRITO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 538623/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Eurides Alves Brito **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.644/2013.

PROCESSO Nº: 2013/27000/005306
INTERESSADA: FÁTIMA MARQUES DE AGUIAR
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 910901/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guaraí

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Fátima Marques de Aguiar, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.651/2013.

PROCESSO Nº: 2013/30550/003461
INTERESSADO: FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 160584/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao servidor Francisco Valtercio Pereira **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.02.1989 a 15.02.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.642/2013.

PROCESSO Nº: 2013/23000/009541
INTERESSADA: IÊDA MARIA SOUSA E SILVA LOURENÇO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 383263/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Iêda Maria Sousa e Silva Lourenço, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.340, de 28 de julho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, para que onde consta: períodos aquisitivos de 01.06.1986 a 31.05.1991 e de 01.08.1991 a 31.07.1996, passe a constar: períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994;

INDEFERIR a pretensão da requerente, em vista de ter completado o 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.643/2013.

PROCESSO Nº: 2013/27000/005271
INTERESSADA: MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 525860/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria de Jesus Pinheiro Barros Aguiar CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1985 a 31.07.1990 e de 01.08.1990 a 31.07.1995, com base no Parecer "AE" nº 46, de 04 de junho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.615, de 10 de julho de 2008, e ainda nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.650/2013.

PROCESSO Nº: 2013/30550/003456
INTERESSADO: NILSON GUEDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 155576/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Nilson Guedes de Oliveira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.04.1989 a 12.04.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.646/2013.

PROCESSO Nº: 2013/27000/005316
INTERESSADA: RAIMUNDA CAPISTANO DE SOUSA ALENCAR
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 458690/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Raimunda Capistano de Sousa Alencar, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

**DESPACHO DE LICENÇA
PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA****DESPACHO Nº 5.676/2013.**

PROCESSO Nº: 2013/30550/003482
INTERESSADO(A): JOSEANE ARAUJO FRANCO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 556686/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Joseane Araujo Franco, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Tocantins, no período de 23.10.2013 a 21.10.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
DORACY AMORIM DOS SANTOS	595436	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013
GILSA MARIA DE CARVALHO	133829	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2013 a 23/09/2013
GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	678159	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013
HELIA MARIA DA COSTA	375643	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 05/08/2013
IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA	1191993	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 14/08/2013
IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA	1208209	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
MARIA ALICE BARROS DE NEGREIROS RESPLANDES	711837	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 04/10/2013
MARIADA CONCEICAO BATISTA	424083	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 20/08/2013
MARIA DAS GRACAS SOUZA TURIBIO	167505	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 11/09/2013
MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 29/08/2013
MARIA ELZA COSTA COELHO	273895	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 10/09/2013
MARIA LUZIA DE SOUSA COSTA	459188	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	19/07/2013 a 16/09/2013
MARIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	161000	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 30/08/2013
MARY IVONE ALVES DA SILVA FERREIRA	264018	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/10/2013
REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	556352	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 08/08/2013
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA	579522	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 06/09/2013
SUSAN SUELY PRADO	192974	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
ARIENA MOURA DA SILVA	428015	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/10/2013
GEDEON GOMES DOS SANTOS	532670	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
IRACI DOS SANTOS RIBEIRO	492994	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 26/08/2013
JUDITE MARIA DIAS PIAULILINO	786424	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 25/08/2013
LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA	897192	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	1240862	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
NEUZENI ALVES DE BRITO	615009	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/08/2013 a 29/09/2013

RUBIADE CARVALHO FONSECA BATISTA	50286	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 13/08/2013
SAMUEL ALVES CARNEIRO	1117963	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 10/08/2013
SIDIANE PEREIRA AMARAL	762341	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
WEDNA DA CUNHA ALVES	723487	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 21/08/2013
CORACY PAULA DE MELO LOPES	323679	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
DEUSIRAN DE SOUSABARROS SILVA	769141	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
DORACI NOGUEIRA SOARES RODRIGUES	358890	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 04/09/2013
ERICA DE MORAIS	1010093	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
EZIMAR DE PAULA E SOUSA	344683	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/05/2013 a 22/06/2013
GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS	598681	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/07/2013 a 18/07/2013
JOITON ALVES DOS SANTOS	840212	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 20/08/2013
MARGARIDA MAIA DE OLIVEIRA	583150	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
MARIA FATIMA BEZERRA DE SOUZA	476770	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 07/08/2013
MARISTELA DE JESUS ALVES	549463	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI	682280	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 13/08/2013
ROSSICLER MAGALHAES MESQUITA	326619	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/07/2013 a 17/08/2013
WILMA THOMAS COSTA	456497	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 23/08/2013
ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	715650	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 11/08/2013
DURCE CABRAL RESENDE	411283	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
MARIA DE FATIMA VALE LIRA	767296	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 24/10/2013
MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA	462266	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	06/06/2013 a 03/09/2013
PEDRO ALVES MARTINS	281491	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/07/2013 a 18/08/2013
RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA	556698	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 06/11/2013
REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA	1130064	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
ALEXANDRE FERREIRA	1123416	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 20/08/2013
ANA MOREIRA DA SILVA	985020	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
ANTONIA COELHO DE OLIVEIRA	709855	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 30/08/2013
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	456266	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	11/08/2013 a 09/09/2013
ARLETE LOPES DA SILVA	333612	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/07/2013 a 14/01/2014
CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS	518181	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
CLARA PEREIRA DOS ANJOS QUEIROS	518181	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
DANIELA CRISTINA SOARES	140871	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 20/08/2013
EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES	651270	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	05/08/2013 a 03/09/2013
EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES	861380	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/08/2013 a 15/11/2013
ELUZIA SALES DA COSTA	683118	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
EUZEBIO BATISTA DOS ANJOS	667897	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 02/09/2013
GEOVANE OLIVEIRA XAVIER	1190024	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	07/06/2013 a 21/06/2013
JOSEFA GOMES DE MORAES	524582	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
JOSILENE SOUZA ALVES	1168363	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013
LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA	714371	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 25/09/2013
LUISMAR ALVES DE SOUZA	444197	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 27/08/2013
MAISA CARLA CARBONERA	1029118	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 22/08/2013
MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO	541830	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
MARIA DOS REIS SANTOS HOLANDA	237775	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013

MARIA JOSE DE ARAUJO MARINHO VALENZUELA	201665	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2013 a 01/10/2013
MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA	401575	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 31/08/2013
MARIA RAIMUNDA MORAIS MILHOMEM	1032852	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
MARIA SANTANA SOARES CARVALHO DA CRUZ	402737	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	05/08/2013 a 19/08/2013
MARILENE DE CASTRO FARIA	52430	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 25/09/2013
MARTA PEREIRA DE CARVALHO	516536	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 26/08/2013
MAVE LUCIA MARTINS WANDERLEY	585420	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2013 a 08/09/2013
NAIDES AMORIM DE CASTRO	333041	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 28/08/2013
NELI DA SILVA GUIMARAES	403146	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
PAULO CESAR BONIFACIO	499435	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
RAONY SOUSA ROCHA	880118	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 28/08/2013
ROSICLER GOMES TEIXEIRA	707020	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
ROSIMA ALVES ROCHA	469741	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/10/2013
SAYONARA SANTOS DE MORAIS	688270	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 19/08/2013
TANIA MARIA DA LUZ OLIVEIRA	390589	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 30/08/2013
URCULA MARIA MOURAO BORGES	450240	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/10/2013
WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS	764556	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/06/2013 a 22/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA PAULA CUPIDO AMARAL	794810	Psicólogo	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 12/08/2013
BRENDA MARIA BARBOSA	1284797	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 10/08/2013
CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA	1216147	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 02/08/2013
CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	898410	Técnico em Laboratório	Doença em Pessoa da Família	09/08/2013 a 23/08/2013
CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	950480	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 19/08/2013
ELIETI ARAUJO SILVA	1127020	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 30/07/2013
ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	1226428	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 04/09/2013
GELLY CRISTINA PINTO DA FONSECA	31164	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	09/07/2013 a 13/07/2013
LEINA MARIA COUTINHO LIMA	91124	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 16/08/2013
MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	1198246	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013
MARILENA DIAS PEREIRA MATOS	1055437	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/06/2013 a 12/07/2013
MARILENE BRITO ARAUJO	1187732	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 10/08/2013
MARILENE PEREIRA DE ANDRADE	508357	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 15/08/2013
NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	394649	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/09/2013
SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	1212990	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/07/2013 a 17/08/2013
WEDERSON PEREIRA DA COSTA	1281801	Motorista	Tratamento de Saúde	03/08/2013 a 16/09/2013
LILIAN NOGUEIRA REGO	1021028	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	25/07/2013 a 08/08/2013
MARIAALICE MENDES MORAIS	448210	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 14/08/2013
MARIA APARECIDA BORGES SOARES	405787	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
GIZIANE MOTA ALMEIDA	1133640	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 15/09/2013
IRANILDES JORGE NAZARENO	207060	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/06/2013 a 23/09/2013
LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	981208	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 14/10/2013
LUIZA RIBEIRO FERREIRA	420170	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 13/11/2013

CLAUDIA BENTA GOMES	1239694	Técnico em Enfermagem	Maternidade	15/07/2013 a 10/01/2014
FABIA DA SILVA SOUSA RODRIGUES	11129522	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 19/08/2013
LAIS DEBORAH ALVES DE OLIVEIRA	58029	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013
LUCENI GAMA DE SOUSA	11144670	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 28/08/2013
LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	75210	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2013 a 28/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CHARLES CARDOSO DE FREITAS	478584	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	917865	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/07/2013 a 16/09/2013
DALIA MOURA DE SOUZA	657296	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	10/07/2013 a 23/08/2013
ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	1055259	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 25/09/2013
GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	1036220	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 07/10/2013
OSIAS BARBOSA DE ALENCAR	205026	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 07/09/2013
EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	1035444	Auxiliar de Autopsia	Tratamento de Saúde	10/08/2013 a 08/09/2013
IVO DE SOUZA	569449	Motorista	Tratamento de Saúde	10/08/2013 a 28/09/2013
ROGERIO FERREIRA BRAGA	752657	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	11/08/2013 a 09/09/2013
WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	984647	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 30/09/2013
ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	743115	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
SEBASTIAO DE OLIVEIRA NEGRE	282379	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 04/09/2013
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	654854	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADSON BENTO SOBREIRA	887540	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
MARLI PIRES CAVALCANTE	31784	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 28/08/2013
DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	101877	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GLAUKO SILVA CARVALHO	1282239	Técnico em Informática	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 27/09/2013
SIMONE RODRIGUES DE SA	1150391	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 18/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SANDRA REGINA SONODA NUNES	1286293	Geólogo	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 10/08/2013
FABIO JOSE STRIEDER	1214136	Supervisor	Tratamento de Saúde	16/07/2013 a 28/07/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
TATIELE JANE LOPES DA LUZ	1258818	Analista Técnico Administrativo	A Gestante	12/07/2013 a 07/01/2014
ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	815229	Fiscal Agropecuário	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DONIZETE CAETANO RAMOS	465668	Motorista	Tratamento de Saúde	27/06/2013 a 25/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELENICE GOMES DE AZEVEDO	468153	Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 19/08/2013

CLEUSA APARECIDA GONCALVES	80734	Economista	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO	939940	Assessor Executivo	A Gestante	12/08/2013 a 07/02/2014
WEBER TIMOTEO DIAS	1017314	Cabo	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 16/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	418939	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/08/2013 a 01/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO GOMES MONTEIRO	156684	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 30/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LAYANA ROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA	1274597	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NADIELLE CARDOSO RODRIGUES	90235	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 19/11/2013
RUTH BRAGA DE SOUSA	147154	Analista de Recursos Humanos	Doença em Pessoa da Família	01/08/2013 a 30/08/2013

PALMAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO	355206	Professor Normalista	Maternidade	01/08/2013 a 29/09/2013
NELZA QUEIROZ FEITOSA	215573	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
ODECIR FELIX DA SILVA	235638	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/06/2013 a 22/10/2013
EUINALOPES DA SILVA SANTOS	575474	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/06/2013 a 28/09/2013
ANEYDE LOPES LIMA	833396	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/06/2013 a 28/08/2013
IODELZE COELHO MOREIRA FERROS	344440	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
IVANI FERREIRA ALVES	652092	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
MARIA MONTEIRO SILVA	354731	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/10/2013
ELIONARDO DE MORAES	153993	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/09/2013
ELZIMAR CERQUEIRA SERPA	401630	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2013 a 29/01/2014
LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	759550	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 20/08/2013
MARCIA VALDISE SILVA DE SOUZA	129140	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 19/08/2013
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	767673	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 30/09/2013
ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	851714	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 09/11/2013
ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
TEREZINHA FATIMA SECHI	970612	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 09/11/2013
ANA SALES FERREIRA	882486	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 10/11/2013
FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA	671785	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA	890896	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 28/09/2013
EUNICE ALVES PEREIRA	463428	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 30/08/2013
LENIR TEREZINHA SILVA PIVOTTO	262680	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013

MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	299343	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 11/11/2013
DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU	246442	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/10/2013
JOSE DE ARIMATEIA AGUIAR DOS SANTOS	585984	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
EDILENE MARINHO MACHADO	444460	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	31/06/2013 a 29/08/2013
MARILIA SANTOS DA MATA	1251635	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 08/08/2013
IRAILDES BATISTA REIS	447472	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/06/2013 a 28/09/2013
SONIA MENELIK DA COSTA	451724	Gestor Público	Tratamento de Saúde	23/06/2013 a 20/09/2013
ROSA AMELIA NERES AMARAL DE SOUSA	851714	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 09/11/2013
SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA	810268	Cargo de Assessoramento Direto	Doença em Pessoa da Família	01/06/2013 a 15/06/2013
JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI	1173979	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 18/08/2013
IVONISI APARECIDA DE SOUSA	976432	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/08/2013 a 30/08/2013
ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA	387682	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
ALDENORA PEREIRA BARROS	910433	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTOS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
LUCIANE GOULART DAMACENA	884549	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 01/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE	830760	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 09/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
JULIO CÉSAR TEIXEIRA MIRANDA	11142634	Examinador Veicular	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA	900981	Operador de Microcomputador	Doença em Pessoa da Família	05/09/2013 a 14/09/2013

PALMAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Maria Helena Macário da Cruz, número funcional 281284/1, Enfermeira, do Quadro de Servidores da Secretaria da Saúde, residente à Rua Jeremias Aires, nº 1.417, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, consoante consta do Processo nº 2001.2900.000188, em especial no Parecer nº 923, de 30 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB nº 2.608, de 28 de agosto de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade.

Palmas -TO, 22 de novembro de 2013.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Josifran Moreira da Silva, número funcional 252405/1, Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, residente à Rua Paraíba, número 527, Centro, Araguatins - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 22 de novembro de 2013.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Luís Fernando Mattos Soares, número funcional 388224/2, Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, residente à Rua Princesa Isabel, número 278, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de agosto de 2012, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 26 de novembro de 2013.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA GASEC Nº 238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Regula sobre a Comissão de julgamento das propostas relativas à SDP 007/2013 - PRODOESTE.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e pelo Ato n. 10 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n. 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Julgamento das propostas relativas à SDP 007/2013 prestação de serviços de auditoria externa independente como parte do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE, acostada aos autos do Processo Administrativo n. 2013.3300.000382, conforme normas e procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, pelos membros designados a seguir:

COMISSÃO
JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, Diretor da Unidade de Gerenciamento Administrativo _ UGP-PRODOESTE, matrícula n.126137-1, na função de PRESIDENTE.
ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo _ UGP-PRODOESTE, matrícula n. 426444-4.
ITACIR ANTÔNIO ROIESKI, Coordenador do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições -UGP PRODOESTE, matrícula 125003-5.
JOSÉ WILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Consultor do Consórcio Quanta/Magna, na função de apoio técnico, tão somente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe quanto a Proibição de Micro parcelamento de Lotes no Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 19, 40, 71, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Expedir a presente Portaria que dispõe quanto à Proibição de Micro parcelamento de Lotes no Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

1 - DAS CONSIDERAÇÕES

a) Considerando que no Projeto de Irrigação São João, existem formas distintas de relações com o projeto, vez que tem-se os Licitantes; os assentados optantes pelo projeto e os assentados não optantes pelo projeto;

b) Considerando que cada espécie de relação jurídica, denota distintas intervenções do Estado;

c) Considerando que o projeto de irrigação detém indiscutível interesse público, resolve:

2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Por força dos dispositivos Legais, da licitação, dos termos de concessão e do interesse público, proíba qualquer tipo de parcelamento ou micro parcelamento dos lotes do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, localizado no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins

2.2 - O não cumprimento da presente Portaria ensejará a tomada de medidas administrativas e ou jurídicas com o fim de fazer evitar a prática de tal ato, vez que o mesmo é prejudicial ao projeto de irrigação.

2.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PARA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
NÚMERO DO PROCESSO: 2007 3900 000387
NÚMERO DO CONTRATO: 165/2007

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM PARALISA OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A "PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM PARA APROVEITAMENTO HÍDRICO DO RIO SOBRADO - EIXO 20, NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO", EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 165/2007, FINANCIADOS COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DO TESOURO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM O CONVÊNIO Nº 178/2006.

A JUSTIFICATIVA PARA TAL PROCEDIMENTO É A INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONCLUSÃO DAS ETAPAS CONTRATADAS. O CONTRATO TEM SALDO DE 71 DIAS E TEM 60,31% DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO.

PALMAS, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem
Fiscal do Contrato

DIEGO CAVALCANTE FERNANDES
Diretor do Departamento de Irrigação e Drenagem

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária - Contratante

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.151, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 180/2013 e DIGEPRO nº 530/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CHARLES SIQUEIRA MENDOÇA, Agente Penitenciário de Classe Especial F, matrícula nº 827346-4, da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional para a Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, a partir de 18/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 179/2013 e DIGEPRO nº 531/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DARIER DA SILVA CABRAL, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 867142-7, da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 19/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.153, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 182/2013 e DIGEPRO nº 532/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JASSIO ARAUJO DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 859148-2, da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 25/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 182/2013 e DIGEPRO nº 533/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOAO COELHO AMARO, Agente Administrativo, matrícula nº 896162-0, da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO para a Cadeia Pública de Ananás/TO, a partir de 25/11/2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 0259/2013.

O Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o Ato nº 1.652-DSG, de setembro de 2013, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias, a partir de 27/11/2013 a 26/12/2013, das férias regulares do servidor ARISON LIMA KARAJÁ, matrícula nº 655305, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para 01/07/2010 a 30/07/2010, e suspensa pela Portaria nº 0075/2010 de 05 de julho de 2010.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ
Secretário Executivo
Respondendo pela SEDARF
Ato nº 1.652-DSG

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 505, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lourilene Prado Mendes, Número Funcional 171739-4, e Rosineide Vieira dos Santos Albuquerque, Número Funcional 298960, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, o cargo de fiscal e de fiscal substituta do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
51/2013	2013.2029.000025	Contratada: MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: aquisição de motocicletas para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, quanto ao plano de trabalho do Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00.2008, o qual é desenvolvido em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em favor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2013.

PROCESSO Nº 2013.2029.000025.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$17.764,98 (dezesete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: Aquisição de motocicletas para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, quanto ao plano de trabalho do Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00.2008, o qual é desenvolvido em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos e FINEP, em favor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19573102941300000.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Fernando Madeira - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA/SEDUC Nº 2.287, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelos orçamentos anuais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e nos dispositivos da LEI Nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 07 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - Designar os servidores constantes do Anexo I a esta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos programas, objetivos, iniciativas e respectivas ações durante o exercício 2013/2014.

II - Revogar a partir desta data a PORTARIA-SEDUC Nº 1.807, de 02 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.956, de 09 de setembro de 2013.

Anexo a Portaria - SEDUC nº 2.287/2013						
PPA- 2013						
ÓRGÃO:/UNIDADE ORÇAMETÁRIA: 27010 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA						
		DESCRIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
PROGRAMA	1010	Meio Ambiente	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO	032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
INICIATIVA	0121	Promoção da educação formal e não formal para a sustentabilidade ambiental	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	ROSELICE FERREIRA SILVA	229032-4
AÇÃO	2168	Implementação da educação ambiental formal para a sustentabilidade	ROSELICE FERREIRA SILVA	229032-4	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5
PROGRAMA	1026	Educação Básica	CRISTIANE MIREILE BAZZO PINA	829397-0	KEURILENE MACHADO DE SOUSA	853339-3
OBJETIVO	0065	Promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação por meio da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, da promoção da saúde, da concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito e da formação inicial e continuada dos servidores das redes municipais.	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	5323126	VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL	972694
INICIATIVA	0254	Promoção de formação inicial e continuada e de auto formação dos trabalhadores da educação, inclusive com disponibilização das ferramentas necessárias à sua realização.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	1043	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940
AÇÃO	1044	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação/administração geral.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940
AÇÃO	2143	Formação continuada de gestores e técnicos.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2145	Formação continuada dos professores da educação básica.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2147	Formação inicial de servidores da educação.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0255	Avaliação, reconhecimento e premiação das boas práticas e resultados educacionais.	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	5323126	JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA	863583
AÇÃO	2174	Implementação do programa de promoção à saúde dos profissionais da educação.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2205	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor.	VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL	840985-4	JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA	863583
AÇÃO	2229	Premiação para os profissionais da educação.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8
INICIATIVA	0256	Pagamento de proventos, vantagens e benefícios aos servidores da Rede Estadual de Educação.	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	5323126	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940
AÇÃO	2200	Manutenção de recursos humanos.	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	5323126	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940
AÇÃO	2225	Oferta de uniforme para os profissionais da educação.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	VÂNIA NÍVIA ALVES MOTA	852816-1
OBJETIVO	0066	Aprimorar a qualidade da gestão educacional por meio de mecanismos que fortaleçam a gestão democrática, o monitoramento das unidades escolares e educacionais, a premiação, a socialização de experiências bem sucedidas, envolvendo os órgãos colegiados, a comunidade escolar e a articulação entre estado e município.	LEILA ROQUE SILVA	679541	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0253	Fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas estadual e municipais de educação.	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	908535-1	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	106240-9
AÇÃO	2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais.	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	908535-1	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	106240-9
INICIATIVA	0939	Fortalecimento da gestão democrática participativa nas escolas da rede estadual de ensino.	LEILA ROQUE SILVA	679541	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2074	Capacitação dos Órgãos Colegiados.	LEILA ROQUE SILVA	679541	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2097	Descentralização de recursos à gestão comunitária.	FERNANDA PATRÍCIA SOUZA BATISTA	904970-3	LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS	649275
AÇÃO	2475	Realização de Censo Escolar.	ROZANGELA MARIA DE SOUZA	410470-6	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0940	Valorização de experiências bem sucedidas em gestão escolar.	LEILA ROQUE SILVA	679541	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	1161	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar.	LEILA ROQUE SILVA	679541	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares.	LEILA ROQUE SILVA	679541	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0941	Monitoramento da qualidade da gestão educacional.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	ANICE DE SOUZA MOURA	844629-6
AÇÃO	2220	Monitoramento da gestão educacional.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	ANICE DE SOUZA MOURA	844629-6
AÇÃO	2249	Realização da inspeção das unidades escolares.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ANDERSON BEZERRA BARROS	845423-0
INICIATIVA	0942	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Educacional nas Unidades Escolares.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MÁRCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES	902655-0
AÇÃO	2175	Implementação do sistema integrado de gestão educacional.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MÁRCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES	902655-0
OBJETIVO	0067	Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, que não tiveram oportunidade à educação na idade apropriada, estabelecendo diretrizes pedagógicas para a educação básica, e parâmetros curriculares que contemplem a pluralidade, os direitos humanos.	CRISTIANE MIREILE BAZZO PINA	829397-0	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
INICIATIVA	0251	Ampliação da oferta de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2005	Alimentação do Alfabetizando.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2070	Capacitação dos Alfabetizadores.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2102	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2176	Implementação dos comitês de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2222	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
OBJETIVO	0077	Promover a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual, garantindo seu acesso e permanência através de ações que contribuam para a elevação dos indicadores de aprovação e de qualidade do ensino, evidenciados nas avaliações externas e internas, bem como a redução do abandono e da evasão escolar, identificadas pelo Censo Escolar - INEP/MEC.	CRISTIANE MIREILE BAZZO PINA	829397-0	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0237	Adequação da estrutura predial e de equipamentos da rede estadual de educação, dotando-a dos meios necessários à segurança dos usuários e de elementos favoráveis à aprendizagem.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1012	Ampliação de Unidade Escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1051	Construção de Unidade Escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7

AÇÃO	1178	Reforma de Unidade Escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	2011	Aparelhamento de Unidade Escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	VILLANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE	889209-1
INICIATIVA	0238	Avaliação e acompanhamento da qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ROMÃO PEREIRA NERI	707791-2
AÇÃO	2167	Implementação da avaliação da aprendizagem.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ROMÃO PEREIRA NERI	707791-2
INICIATIVA	0239	Apoio ao estudante com a oferta de material didático pedagógico, uniforme, transporte, alimentação e cursos básicos para alunos com deficiência.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1
AÇÃO	2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da Educação Básica.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
AÇÃO	2188	Manutenção da rede de proteção aos direitos à educação.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2204	Manutenção do programa de alimentação escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	838353-7
AÇÃO	2207	Manutenção do transporte escolar	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	HYANA ALVES LUSTOSA	885482-3
INICIATIVA	0240	Apoio ao educando, a escola e aos parceiros com ações voltadas à realização de projetos e eventos educacionais.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8
AÇÃO	2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais.	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2263	Realização de eventos educacionais.	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2	WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES	720046-3
INICIATIVA	0241	Incentivo à leitura.	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	894249-8	HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA	833090-5
AÇÃO	2248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	894249-8	HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA	833090-5
INICIATIVA	0242	Atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social em Unidades Escolares às margens da rodovia Belém Brasília - PDRIS.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2030	Apoio às Unidades Escolares das margens da Rodovia Belém Brasília.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
PROGRAMA	1027	Educação Profissional, Tecnológica e Superior				
OBJETIVO	0010	Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, garantindo a operacionalização da rede de educação profissional de ensino.				
INICIATIVA	0034	Manutenção da Educação Profissional no Estado.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2450	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2451	Concessão de bolsa aos docentes e técnicos do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2455	Concessão de uniformes aos estudantes e docentes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2458	Distribuição de material didático e pedagógico aos estudantes e docentes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2476	Realização de eventos educacionais do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
PROGRAMA	1028	CULTURA	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JOANA EUDA BARBOSA	161321
OBJETIVO	0017	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as suas manifestações, ampliando a formação artístico-cultural em suas diversas linguagens.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3
INICIATIVA	0943	Implantação e manutenção de orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2449	Alimentação dos integrantes da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2452	Aparelhamento de orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2454	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes de música da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2456	Concessão de uniformes aos membros da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2463	Formação continuada dos instrutores e maestros da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2468	Manutenção dos instrumentos da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2471	Participação da orquestra em eventos	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2477	Transporte da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2489	Manutenção dos Recursos Humanos da Orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
INICIATIVA	0050	Capacitação artística e técnico-artística para crianças, jovens e adultos tocaninenses	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	2081	Capacitação técnico-artística para crianças, jovens e adultos tocaninenses	ANA ELISA DA COSTA MASCARELHAS	9037-0	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4
INICIATIVA	0052	Fomento e estímulo a promoção, a circulação e ao intercâmbio de espetáculos, manifestações populares, tradicionais e artísticas e participação em eventos, fóruns e conferências de cultura.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	2142	Fomento e estímulo as atividades artísticas culturais	ANA ELISA DA COSTA MASCARELHAS	9037-0	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4
AÇÃO	3027	Aquisição de ônibus para apoio as atividades culturais	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3
AÇÃO	4150	Giro cultural do Tocantins	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0053	Apoio a artistas, técnicos e grupos culturais, com formação técnico-artística, intercâmbio e qualificação profissional básica e avançada	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	2140	Fomento a formação artístico-profissional	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	863857-8	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
INICIATIVA	0056	Promoção do acesso de obras literárias tocaninenses e brasileiras às crianças, jovens e adultos de áreas de risco social com baixo IDH	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	2162	Implantação do projeto livro para todos	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4
INICIATIVA	0060	Fomento a produção e qualificação do artesanato e artefato tocaninense e comercialização no mercado nacional e internacional, buscando o selo de qualidade e a Indicação Geográfica - IG dos produtos artesanais.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	2015	Apoio a áreas com indicação geográfica de produtos artesanais	ANTÔNIO RODRIGUES NETTO	899988-1	NUBIA MARIA CURSINO	131709-1
AÇÃO	2057	Capacitação da cadeia produtiva do artesanato tocaninense	NUBIA MARIA CURSINO	131709-1	ANTÔNIO RODRIGUES NETTO	899988-1
AÇÃO	4244	Programa artesanato tocaninense - PROART	ANTÔNIO RODRIGUES NETTO	909988-1	NUBIA MARIA CURSINO	131709-1
INICIATIVA	0091	Apoio a projetos artísticos - culturais	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	4172	Incentivo a projetos culturais	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0046	Implantação de espaços culturais multifuncionais	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2

AÇÃO	3040	Construção de espaços culturais multifuncionais.	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836
INICIATIVA	0058	Realização de eventos culturais	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3
AÇÃO	4288	Realização de eventos culturais.	ANA ELISA DA COSTA MASCARELHAS	9037-0	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	863857-8
INICIATIVA	0059	Promoção de intercâmbios de arte e cultura entre espetáculos e produtos artísticos tocantinenses para outros estados e de outros estados para o Tocantins	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	4257	Promoção de circulação nacional de eventos artísticos.	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4
OBJETIVO	0020	Formular e desenvolver políticas públicas de cultura, por meio da implantação do Sistema Estadual e do Plano Estadual de Cultura e da participação social.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3
INICIATIVA	0066	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	1133	Implantação do Sistema Estadual de Cultura	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
INICIATIVA	0069	Implantação do Sistema Estadual de informações e indicadores da cultura tocantinense.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	1134	Implantação do sistema estadual de informações e indicadores da cultura tocantinense	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
INICIATIVA	0071	Realização de fóruns e conferências de cultura no Tocantins	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	2255	Realização de fóruns e conferências de cultura no Tocantins	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
INICIATIVA	0072	Manutenção do Conselho Estadual de políticas culturais do Tocantins	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JULIANE ALMEIDA GOMES	124614-3
AÇÃO	2201	Manutenção do conselho estadual de políticas culturais do Tocantins	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	863857-8	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
INICIATIVA	0073	Realização de pesquisa técnico - científica cultural nos municípios tocantinenses.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	SILVANA RITA BÁRBARA	907473-2
AÇÃO	1169	Realização de pesquisa artístico-cultural tocantinense	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
OBJETIVO	0022	Preservar o patrimônio cultural tocantinense, por meio de restaurações, revitalizações, construções, inventários, diagnósticos, mapeamentos, implantação de museus, ações de educação patrimonial e museal, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do Estado e o acesso da população a esses produtos históricos-culturais.	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	291836	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0075	Fomento à atividades artístico - culturais para os povos indígenas	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4007	Apoio a atividades culturais indígenas	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
INICIATIVA	0077	Realização de inventários e mapeamentos dos povos indígenas do Tocantins	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	3120	Realização de inventário e mapeamento dos povos indígenas tocantinenses.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
INICIATIVA	0078	Proteção, preservação, inventário e fortalecimento da cultura quilombola do Estado do Tocantins	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4241	Preservação da cultura quilombola.	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0079	Realização de inventários e mapeamento do patrimônio cultural e material do Tocantins.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4293	Realização de inventários do patrimônio cultural e material do Tocantins.	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0080	Realização de recuperação, restauração e reconstrução de bens móveis, imóveis e espaços de valor histórico e cultural do Tocantins	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4306	Recuperação, restauração e reconstrução de bens materiais de valor histórico e cultural.	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
AÇÃO	4317	Revitalização de espaços de valor histórico e cultural.	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0082	Apoio a manutenção de bibliotecas e videotecas públicas no Tocantins.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4196	Manutenção de bibliotecas e videotecas públicas.	ROVENA MARIA DE MATOS	211249-3	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0085	Realização de atividades de educação patrimonial e museal.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4167	Implementação de educação patrimonial e museal.	SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	874421-1	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1
INICIATIVA	0086	Fomento a atividades artístico-culturais populares e tradicionais.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4126	Fomento a atividades artístico-culturais populares e tradicionais.	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7	SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	874421-1
INICIATIVA	0088	Implantação do Sistema Estadual de Museus.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	4159	Implantação do Sistema Estadual de Museus.	SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	874421-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
INICIATIVA	0089	Implantação e modernização de museus tocantinenses.	JOANA EUDA BARBOSA	16132-1	RAIMUNDO CÉLIO PEDREIRA	29183-6
AÇÃO	3080	Implantação de museus temáticos no Tocantins.	SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	874421-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
AÇÃO	4198	Manutenção de museus.	SUANE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	874421-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	836476-7
PROGRAMA	1034	Governo e Cidadão				
OBJETIVO	0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.				
INICIATIVA	0015	Divulgação das ações de governo				
AÇÃO	2459	Divulgação das ações educacionais	MARCO TÚLLIO TAVARES	853951-3	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MESQUITA	892035-4
	2122	Divulgação das ações culturais	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
PROGRAMA	1066	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação	CRISTIANE SALES COELHO	816937-3	MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
AÇÃO	1202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	FERNANDA ALMEIDA TORRES	835969-5
AÇÃO	1207	Ampliação da Frota de Veículos	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	JOSÉ ROBERTO GASPIO FREIRE	900169-7
AÇÃO	2297	Manutenção de Recursos Humanos	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940
AÇÃO	2330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	FERNANDA ALMEIDA TORRES	835969-5
AÇÃO	2388	Manutenção de Serviços de Informática	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	832272-4
AÇÃO	2403	Manutenção de Serviços de Transporte	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	JOSÉ ROBERTO GASPIO FREIRE	900169-7
AÇÃO	1257	Reforma de Unidade administrativa	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1255	Ampliação de Unidade administrativa	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos ou demandas judiciais	KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA	5323126	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT	554940
AÇÃO	6019	Amortização de operação de créditos, juros e encargos	FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA BATISTA	904970-3	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	692883-8

PORTARIA-SEDUC Nº 2307, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. ACLEYLTON COSTADO CARMO, matrícula nº 1119222-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 12 de novembro de 2013, em substituição à servidora LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 687320-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, matrícula nº 684524-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 523073-2, Professora da Educação Básica, lotada no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CARLA PEREIRA MILHOMEM, matrícula nº 736330-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2013, em substituição ao servidor HELSON RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 708097-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. CREMILDA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 495752-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora AUCILENE DIAS DA LUZ, matrícula nº 1047728-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia, por motivo de Licença Gestante;

5. GRACIANO SILVA MARTINS, matrícula nº 71885-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 887769-4, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Anaides Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, por motivo de Remanejamento de Função;

6. IDALINA GOMES DA COSTA, matrícula nº 548859-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora AUCILENE DIAS DA LUZ, matrícula nº 1047728-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia, por motivo de Licença Gestante;

7. JACIELLE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1208373-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, matrícula nº 833773-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 113 horas aulas mensais, no período de 11 a 20 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARLI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 779298-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Moderna, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. JAIR OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1074857-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ADAIR MARTINS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 716768-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. JOÃO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 792631-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 12 de novembro de 2013, em substituição à servidora LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 687320-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO, matrícula nº 1201484-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora DENISE ALVES FERNANDES, matrícula nº 469510-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. MARIA DO CARMO BARROS MARTINS DO ROSARIO, matrícula nº 437004-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 35 horas aulas mensais, no período de 11 a 20 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARLI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 779298-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Moderna, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. MARIA LAZARA BATISTA, matrícula nº 230525-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora DENISE ALVES FERNANDES, matrícula nº 469510-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. MARIA MAGALY DE SOUSA DIAS VIANA, matrícula nº 604942-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ADAIR MARTINS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 716768-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

15. RAIMUNDA ARAUJO DA SILVEIRA, matrícula nº 778518-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARILENE DIAS ACACIO, matrícula nº 486088-2, Professora Normalista, lotada no CAIC - Jorge Humberto Camargo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

16. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS, matrícula nº 342649-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, matrícula nº 833773-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648295-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA LEITE MARINHO, matrícula nº 237489-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

18. TEREZINHA BATISTA RAMOS, matrícula nº 759986-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA LEITE MARINHO, matrícula nº 237489-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Remanejamento de Função;

19. VERBENIA ARAUJO PINHEIRO ROCHA, matrícula nº 1193473-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 18 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA CLEIDE SOARES LIMA, matrícula nº 951514-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

20. WEUDILA PINTO GOUVEIA, matrícula nº 773211-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2013, em substituição ao servidor HELSON RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 708097-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2308, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, no período, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição a respectiva titular que se afastou por motivo de licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins.

1. CINTIA KICILA BARBOSA SILVA, matrícula nº 1211170-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2013, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 217740-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOSE VALDEI COELHO, matrícula nº 813580-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2013, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 217740-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA ZELIA BARBOSA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 879918-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2013, em substituição à servidora NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 217740-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2309, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins.

1. EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 1211986-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 48516-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 1211986-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 48516-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 123563-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 48516-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. HERVAL DUQUE SABINO, matrícula nº 123563-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 48516-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO, matrícula nº 795541-6, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 28 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES, matrícula nº 409264-1, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. OSIRAN OLIVEIRA DA SILVA VELOSO, matrícula nº 470007-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 28 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES, matrícula nº 409264-1, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. SANDRA MARIA CAMPOS DE PAULA PEREIRA, matrícula nº 1241087-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 28 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES, matrícula nº 409264-1, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO, matrícula nº 943797-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 48516-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO, matrícula nº 943797-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2013, em substituição à servidora RENATA DINIZ ARAUJO, matrícula nº 48516-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2310, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 669237-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NILÇA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 495260-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 38687-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARILEIS CHAVES DA SILVA, matrícula nº 494061-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 661184-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 682370-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

4. ANGELA MARIA BALDUINO PONTES ROCHA, matrícula nº 363240-1, Professora Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NILÇA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 495260-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

5. BENTALOPES MORAIS, matrícula nº 494474-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

6. DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO, matrícula nº 1049488-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

7. ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 876450-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

8. ELIVETH VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 876450-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

9. ELIZABETH AIRES LEITE, matrícula nº 846044-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NILÇA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 495260-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

10. ELIZABETH AIRES LEITE, matrícula nº 846044-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de outubro de 2013, em substituição à servidora NILÇA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 495260-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

11. ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 661135-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ELIANE PEREIRA LINO DE SOUZA, matrícula nº 647588-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

12. ELZA MARIA ARAUJO REIS, matrícula nº 331913-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 22 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 682370-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

13. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 278388-2, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

14. ESTER BRAGA DE ARAUJO BERNARDI, matrícula nº 724674-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora GLADIS BALBUENA BENE, matrícula nº 519574-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

15. EUNICE PEREIRA DE CARVALHO E SOUZA, matrícula nº 334641-1, Professora Assistente C, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NILÇA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 495260-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

16. FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1111078-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NEUSENY FREIRES MAIA CARVALHO, matrícula nº 664070-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

17. GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO, matrícula nº 695420-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARINA BATISTA MENDES CHAGAS, matrícula nº 476230-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. GLENIA MARIA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 587245-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 18 a 28 de outubro de 2013, em substituição à servidora NILÇA RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 495260-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

19. HUMBERTO GOMES DIAS, matrícula nº 424526-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 13 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA JOSE SENA BISPO PINHEIRO, matrícula nº 115746-9, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

20. HUMBERTO GOMES DIAS, matrícula nº 424526-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2013, em substituição à servidora LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES, matrícula nº 87192-0, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

21. IVAGNA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 1224352-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

22. IVAGNA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 1224352-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

23. JOAO DE AQUINO COSTA FILHO, matrícula nº 1227645-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES, matrícula nº 388984-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

24. MARCO AURELIO DE MORAIS NERY, matrícula nº 1030205-1, Professor Normalista, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARILUSE DIAS NOLETO, matrícula nº 670719-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;

25. MARIA CELIA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 658252-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 19 de novembro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

26. MARIA CELIA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 658252-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

27. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 661937-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 379508-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

28. MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 544922-7, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 379508-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

29. MARIA DILMA DE MORAIS, matrícula nº 419191-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 379508-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

30. MARIA DILMA DE MORAIS, matrícula nº 419191-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 379508-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

31. MARIA GORETH PEREIRA TELES, matrícula nº 4942056-1, Professora Normalista, para ministrar 120 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NEUSENY FREIRES MAIA CARVALHO, matrícula nº 664070-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

32. MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO MARINHO, matrícula nº 892030-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LINDALVA DIAS PINTO, matrícula nº 598050-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

33. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DO ROSARIO MATHIAS ANACLETO, matrícula nº 682370-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

34. MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 1205196-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARILUSE DIAS NOLETO, matrícula nº 670719-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;

35. MILLA CORREA SILVEIRA, matrícula nº 140329-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARILUSE DIAS NOLETO, matrícula nº 670719-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, por motivo de Remanejamento de Função;

36. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1121600-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 19 de novembro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

37. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1121600-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2013, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

38. OSMARINA ALVES PUGAZ PARTATA, matrícula nº 679530-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LINDALVA DIAS PINTO, matrícula nº 598050-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

39. ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 642438-1, Professora Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

40. RUBIA MARCIA LOPES BARBOSA GOMES, matrícula nº 423110-2, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 2013, em substituição à servidora TANIA MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 390589-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

41. THAIANY FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 1151487-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARINA BATISTA MENDES CHAGAS, matrícula nº 476230-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

42. VALDIRENE DE CARVALHO SALES, matrícula nº 670574-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora GLADIS BALBUENA BENE, matrícula nº 519574-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

43. VALQUIRIA ALVES DALAT, matrícula nº 1110977-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2013, em substituição à servidora IRLEY MENDONÇA DE MORAIS, matrícula nº 543849-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

44. VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 647618-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 28 de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

45. VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 647618-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DIVA ALVES GONÇALVES, matrícula nº 419804-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Remanejamento de Função;

46. WILSON APARECIDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 948140-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 10 a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 1113003-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Barrolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

47. WILSON APARECIDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 948140-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 10 a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 1113003-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

PORTARIA-SEDUC Nº 2311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRAO, matrícula nº 360846-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 683702-2, Professora Normalista, lotada na Creche Espírita Joana D'arc, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA AURORA DA SILVA ANGOTTI, matrícula nº 567921-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 705539-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA BONFIM ALMEIDA AGUIAR FIGUEIRA, matrícula nº 542377-3, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 683702-2, Professora Normalista, lotada na Creche Espírita Joana D'arc, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, matrícula nº 557186-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2013, em substituição à servidora FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 921261-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARIA RODRIGUES DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 331123-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 683702-2, Professora Normalista, lotada na Creche Espírita Joana D'arc, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ONEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 888051-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 705539-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. PRISCILA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1159283-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 705539-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 06 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 705539-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. SILVANA AZEVEDO DE MENEZES, matrícula nº 1184920-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2013, em substituição à servidora FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 921261-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2312, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

1. ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 750375-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2013, em substituição à servidora RENI GOMES COSTA, matrícula nº 417224-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANAZIR ALVES AMORIM MILHOMEM, matrícula nº 429718-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA, matrícula nº 771937-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 27 de novembro de 2013, em substituição à servidora JOSEFA GOMES DE MORAES, matrícula nº 524582-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JORCEMEIRE ROSA ALVES, matrícula nº 1142380-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 449444-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, por motivo de Remanejamento de Função;

5. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 1246810-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 27 de novembro de 2013, em substituição à servidora JOSEFA GOMES DE MORAES, matrícula nº 524582-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. RICHARDSON CARVALHO MELO, matrícula nº 1071866-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2013, em substituição à servidora RENI GOMES COSTA, matrícula nº 417224-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2313, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

1. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANTONIA SILVAANTERO, matrícula nº 139522-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. APARECIDA REGINA CANALLE, matrícula nº 620480-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 556698-6, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 7375516-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;

4. DAVID NAZARENO CERQUEIRA, matrícula nº 65642-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 556698-6, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

5. GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 1246763-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1071262-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARCIA ALVES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1198637-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 7375516-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;

9. SIRLEI FATIMA VODONIS, matrícula nº 1241346-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANTONIA SILVAANTERO, matrícula nº 139522-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

PORTARIA-SEDUC Nº 2314, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

1. AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 52209-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 05 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 296809-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

2. AGMA LUISA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1109456-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2013, em substituição à servidora EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI, matrícula nº 853899-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ALCINEIDE FERREIRA SANTOS, matrícula nº 720255-1, Professora Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 220076-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

4. ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 458378-1, Professora Normalista, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 595102-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

5. ANAARLETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 218173-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora WANDA NUNES DE BARROS, matrícula nº 332267-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

6. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 731617-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 04 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, matrícula nº 480141-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA, matrícula nº 453861-2, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 02 a 21 de outubro de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

8. ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 393955-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, matrícula nº 839453-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

9. ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA, matrícula nº 423923-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARCELY ARAUJO DE FRANCA, matrícula nº 1201107-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

10. ANTONIO ROGERIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 546838-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 707550-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. ANTONIO ROGERIO DA SILVA FREIRE, matrícula nº 546838-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2013, em substituição à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 707550-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. CAMILA AMARAL DE SOUSA, matrícula nº 1088777-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 05 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 296809-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

13. CICERO EVANGELISTA ROCHA, matrícula nº 1256475-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 05 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 296809-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

14. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, matrícula nº 165030-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor LUCIO DE LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 1203908, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

15. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, matrícula nº 165030-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de setembro a 1º de novembro de 2013, em substituição ao servidor LUCIO DE LIMA CAVALCANTI, matrícula nº 1203908-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. CLEONICE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 933585-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição ao servidor PAULO PERCILIO PINTO, matrícula nº 642566-1, Professora Normalista, lotado no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. CLEONICE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 933585-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2013, em substituição ao servidor PAULO PERCILIO PINTO, matrícula nº 642566-1, Professora Normalista, lotado no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. DEUSIVAN GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 474013-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 02 a 21 de outubro de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

19. EDNA PIRES DE MORAIS SILVA MOREIRA, matrícula nº 557198-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 595102-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

20. ELIO CORDEIRO DE MELLO, matrícula nº 814572-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 12 de outubro de 2013, em substituição à servidora ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 762330-2, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

21. ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 182129-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA PACHECO NUNES LIMA, matrícula nº 159077-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

22. ELOIZA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 595783-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA, matrícula nº 341610-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

23. ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 939678-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 281788-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

24. FATIMA RODRIGUES ROSA, matrícula nº 633840-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM, matrícula nº 975130-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

25. FRANCISCO CORDEIRO PINTO, matrícula nº 1211293-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor EDISON LOPES SANTANA, matrícula nº 757114-7, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

26. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 31805-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 568378-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

27. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, matrícula nº 839453-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

28. GERCILENE MARTINS LOUZEIRA ARRUDA, matrícula nº 871543-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NELI AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 715223-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

29. GILCIRENE GOMES RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 667952-2, Professora Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NELI AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 715223-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

30. GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 91082-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 02 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES, matrícula nº 968897-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

31. HERTON ESTEVAO MOTA BRITO, matrícula nº 429305-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NELCI DAMACENO SALES, matrícula nº 393797-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

32. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, matrícula nº 586502-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 422463-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

33. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, matrícula nº 586502-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 1º de novembro de 2013, em substituição à servidora MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 422463-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

34. LELIENE PEREIRA MACEDO, matrícula nº 975415-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 12 de outubro de 2013, em substituição à servidora ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 762330-2, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

35. LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO, matrícula nº 983643-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 27 de setembro de 2013, em substituição ao servidor PAULO PERCILIO PINTO, matrícula nº 642566-1, Professora Normalista, lotado no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

36. LUCILIA MARIA DE FARIAS PINTO, matrícula nº 983643-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2013, em substituição ao servidor PAULO PERCILIO PINTO, matrícula nº 642566-1, Professora Normalista, lotado no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

37. MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula nº 47445-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 21 de outubro de 2013, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL, matrícula nº 217790-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

38. MARIA DA CRUZ SOARES SOUSA AMERICO, matrícula nº 401873-1, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora NELI AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 715223-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

39. MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 584013-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 187103-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

40. MARIA NEUSA NERES BARBOSA, matrícula nº 668142-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2013, em substituição à servidora MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 310569-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

41. MARIA NEUSA NERES BARBOSA, matrícula nº 668142-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2013, em substituição à servidora MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 310569-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

42. MARILENE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 885591-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2013, em substituição à servidora ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS, matrícula nº 885591-1, Professora Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

43. ROSANGELA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1145703-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 14 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 422463-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

44. ROSANGELA LOPES DA SILVA, matrícula nº 1145703-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 30 de setembro de 2013, em substituição à servidora MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 422463-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

45. ROSY VANIA ALVES LUSTOSA, matrícula nº 857303-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 05 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 296809-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função;

46. SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO, matrícula nº 452376-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 09 de setembro de 2013, em substituição à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 707550-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

47. SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO, matrícula nº 452376-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2013, em substituição à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 707550-4, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

48. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 958703-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 10 de dezembro de 2013, em substituição à servidora MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 429548-1, Professora Assistente A, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

49. VANIA SOARES DE AMORIM, matrícula nº 970661-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 09 de setembro a 05 de dezembro de 2013, em substituição à servidora DEUSANY BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 296809-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licença e Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Tocantinópolis.

1. JOSIEL DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 1209744-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de setembro de 2013, em substituição à servidora ROSIANE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 1022083-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 625362-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora LAVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928097-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA DA LUZ SOUSA, matrícula nº 386963-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de maio de 2013, em substituição à servidora LUCILENE ALVES COSTA, matrícula nº 582429-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguianópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

4. SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES, matrícula nº 973509-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de maio de 2013, em substituição à servidora LUCILENE ALVES COSTA, matrícula nº 582429-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguianópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

5. TERESINHA DA SILVA SA, matrícula nº 459917-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de setembro de 2013, em substituição à servidora ROSIANE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 1022083-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Adelaide Gomes de Araújo Matrícula nº. 108906413	Claudete Aires Correia Santana Matrícula nº. 549219	181/2013	Turinn Palace Hotel Ltda - ME	Contratação de empresa para a locação de espaço físico, no período de 04 a 08 de novembro de 2013 em Palmas, visando atender os professores, gestores, agentes penitenciários, técnicos e coordenadores das Diretorias Regionais de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2317, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 918, de 25 de setembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.973, de 02 de outubro de 2013, que designou o servidor ALDAIRES SALES ALVES, para ministrar 60 horas-aulas mensais em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de agosto a 28 de outubro de 2013.	05 de agosto a 28 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.318, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Pereira da Silva filho Matrícula: 55699614	Jaime Machado Barbosa Matrícula: 8165157	177/2013	Construplac Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA - ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado acabadas, ou seja, com instalação de rodapés e tubulação elétrica e telefônica que se fizerem necessárias, para atender eventuais necessidades das unidades prediais pertencentes à Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL Nº 047, DE 19 DE OUTUBRO DE 2013.

Retifica o Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado final do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.981, de 11 de outubro de 2013, que deferiu a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2012, na parte específica:

Onde se lê:	Leia-se:
Terezinha Carlos Freire, matrícula 5109205, Referência "B".	Terezinha Carlos Freire, matrícula 5109205, Referência "C".

EDITAL Nº 048, DE 19 DE OUTUBRO DE 2013.

Retifica o Edital nº 043, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado final do oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 043, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.981, de 11 de outubro de 2013, que deferiu a Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2012, na parte específica:

Onde se lê:	Leia-se:
Demerval de Almeida, matrícula 7078137, Nível "2-B".	Demerval de Almeida, matrícula 7078137, Nível "2-C".
Mary do Socorro Aby Martins, matrícula 8429006, Nível "2-A".	Mary do Socorro Aby Martins, matrícula 8429006, Nível "2-C".

EDITAL Nº 049, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retifica o Edital nº 044, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 044, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.981, de 11 de outubro de 2013, constante em motivação equivocada do indeferimento,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os motivos corretos do indeferimento do pedido de progressão vertical conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADILSILENE DAS GRAÇAS PEREIRA LOPES	4013409	DE ACORDO COM O ARTIGO 17, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO)
		NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO II DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NO NÍVEL EM QUE SE ENCONTRA).
		DE ACORDO COM O ARTIGO 17, § 1º, INCISO I, ALÍNEA "E" DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES).
JOELMA LIMA DA MOTA SILVA	4945859	NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 055 DE 14/12/2012. (DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO MEC - ARTIGO 7º, § 1º, INCISOS I AO V DA RES. Nº 1/2007 DO CNE/CES).
		NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, INCISO I DO EDITAL Nº 055 DE 14/12/2012. (CONCLUSÃO DO CURSO POSTERIOR A 1º/10/2012).
JOSE LINDOMAR FILHO	8430071	NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 055 DE 14/12/2012. (DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO MEC - ARTIGO 7º, § 1º, INCISOS I AO V DA RES. Nº 1/2007 DO CNE/CES).
		NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, INCISO I DO EDITAL Nº 055 DE 14/12/2012. (CONCLUSÃO DO CURSO POSTERIOR A 1º/10/2012).

INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 055, de 14 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 177/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/000216

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins CONTRATADA: Construplac Comércio de Materiais de Construção e Serviços LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no, fornecimento e instalação de divisórias navais e de gesso acartonado acabadas, ou seja, com instalação de rodapés e tubulação elétrica e telefônica que se fizerem necessárias, para atender eventuais necessidades das unidades prediais pertencentes à Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013/2700/000216 Pregão Presencial nº. 012/2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 561.785,40 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Classificação: 27.010.12.122.1066.1.257

DATA DA ASSINATURA: aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2700/005776.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CONTRATADA: Turinn Palace Hotel LTDA - ME.
 OBJETO: Contratação de empresa para a locação de espaço físico, no período de 04 a 08 de novembro de 2013 em Palmas, visando atender os professores, gestores, agentes penitenciários, técnicos e coordenadores das Diretorias Regionais de Ensino.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2013 2700 005776 Pregão Eletrônico n.º 031/2013.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2.145;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
 Fonte: 0214 e 0225.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
 HEBE PEREIRA FONSECA - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 012/2013.
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a conclusão da execução de obra referente à construção da Escola Indígena Forno Velho Padrão MEC/FNDE com 01 (uma) sala de aula na aldeia Forno Velho no município de Itacajá - TO, com abertura às 14h30min horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 005055. O critério de julgamento é o de menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, com modo de disputa combinado (fechado-aberto). A íntegra do Edital poderá ser consultada e obtida gratuitamente nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Os Anexos II, III e IV encontram-se disponíveis para download no mesmo arquivo do Edital (formato .zip) junto ao site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - RDC, podendo, também, ser retirado por meio digital junto a Comissão Permanente de Licitação. A sessão pública será realizada por meio da internet no Comprasnet, UASG 926164.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 1º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 2º MEMBRO: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 3º MEMBRO: CARINE DE OLIVEIRA NUNES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sala, localizada no edifício-sede da SEDUC-TO, na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 020/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto contratação, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra na Escola Estadual Major Juvenal P. de Souza, com área de 786,07 m², conforme Processo nº 2013 2700 005368, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para o dia 16 de dezembro de 2013, às 14:00 horas - horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no site www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: Cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 26 de novembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 MEMBROS: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
 MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 CARINE DE OLIVEIRA NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 099/2013
 PROCESSO Nº: 2013. 2700 003959
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA
 OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 08/01/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1204/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade da prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a Delegacia Regional Tributária de Pedro Afonso -TO, pelo período de 12 meses.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 222/2013, emitido pela Assessoria Jurídica da Pasta em consonância com o art. 1º, inciso II, alínea c, do Decreto Nº 4.733, de 7.02.2013, fls. 26/29.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO, CNPJ nº 02.070.589/0001-20 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Processo de nº 2013 2500 000178 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 298, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 298, de 22 de novembro de 2013.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.034.602-9 A R V CONSTRUTORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.404-4 A DE OLIVEIRA CUNHA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.881-6 A S GALVAO FOTOGRAFIAS ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.265-6 3 IRMAOS COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.996-2 A M L FARIA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.227-7 CASA DA BORRACHA COM. ATACD. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.517-5 A S DA SILVA - MINI-MERCADO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.788-2 A M. CAVALCANTI 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.420-1 PATTAMAR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.694-8 A. E. D. DA SILVA & CIA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.267-0 A M MENDES DA CUNHA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.807-0 A4 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.812-2 2MWLR LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.177-8 A.C.C.DA SILVA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.607-9 A L MARQUES ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.252-4 J.A. MILANI 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.447-0 A M DE SOUZA HOTEIS ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.741-0 A. B. DE OLIVEIRA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.474-3 A. F. DE S. SENA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.495-6 A. G. DA SILVA FERREIRA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.436.994-5 A. P. DE O. EVARISTO 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.307-7 A J G CONSTRUTORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.684-6 ICOM ENGENHARIA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.281-5 AUTO POSTO BOA SORTE LTDA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.945-8 RONALDO COSTA 1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.931-0 HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO 1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.224-8 NAIARA RODRIGUES MARTINS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.023.886-2 JOSE DA COSTA MACIEL 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.041.716-3 LUSO CASTRO DE LEMOS 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.045.899-4 JOSE MARTINHO ANANIAS PEREIRA -EPP 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.307-0 JAYME RODRIGUES 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.688-0 MILHOMEM E MORAIS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.005-0 A DALMAS ME 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.177-3 ELZA NUNES DOS SANTOS - ME 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.960-0 LEONDAS TELES FERNANDES-ME 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.490-0 EVALDO PINTO DE QUEIROZ - ME 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.116-8 BR COMÉRCIO DE PEÇAS E BATERIAS LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.819-7 CARLA PEREIRA DA SILVA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.689-6 HALLINY DIAS RODRIGUES-ME 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.877-1 FRANKLIN MARACAIPE BARROS FILHO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.365-8 JOÃO CLAUDIO VIANA DA CUNHA 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.482-5 CAROL S S.A 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.923-1 ELIAS BARBOSA FILHO-ME 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.423-5 R. COSTA BERTOLLO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.646-7 DIVA LUIZA LIMA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.128-7 J. BORGES DOS SANTOS - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.376-2 REGINALDO P. DA SILVA 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.587-1 CLEIDIENE DE SOUSA RODRIGUES MARQUES ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 299, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 299, de 22 de novembro de 2013.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.046.169-3 HAGESTEDT & HAGESTEDT LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.609-1 ALQUIMIA COMÉRCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA -ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.917-0 ALVES E LAGARES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.070.773-0 ROSYMEIRE CASTRO DOS SANTOS 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.555-8 CASTRO & BOSCH LTDA-ME 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.380-7 OLIVEIRA E MANZANO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.741-2 M C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.779-7 LIRA & GONDIM LTDA ME 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.726-0 CERRADOS RESTAURANTE LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.468-8 ALIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.721-5 PEREIRA E BARRETO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.493-9 M F DA SILVA A GOIANA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.721-2 C W DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.814-3 CHOPERIA KI DELICIA LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.064-0 ALINE GÁS LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.822-6 SERGIO RUBENS MIRANDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.289-7 VELOSO E BUZAID LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.715-5 ALVES REZENDE DISTRIBUIDORA LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.036.584-8 AILTON LOPES DA CONCEICAO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.352.523-4 ADILENE DE SOUZA PIRES SANTOS 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.535-7 JOSÉ OLIVEIRA DE ALCÂNTARA 1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.224-1 FREDERICO OLIVEIRA ALMEIDA 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.931-5 JOSÉ AUGUSTO LIPORONI NETO 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.482-5 MARIA CRISTINA FONSECA DE ALMEIDA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.126-0 JOSÉ ARAI LEINDECKER 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.477-4 FERREIRA & SUARTE LIMITADA - ME 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.316-7 DEUSDETE DE ALMEIDA E SILVA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.349-5 JOÃO LUIS SEIMETZ 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.553-6 AMELIO DEZEM 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.554-4 GILBERTO PEDRO CAPPELLESSO 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.650-4 ALEXANDRE ZAMBILLO 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 19/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.055-8 MEDCARMO LTDA - ME 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.239-0 GRAMA E FIGUEREDO LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.725-8 COOPERFARMS - COOPERATIVADOS PRODUTORES RURAIS DABAHIA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.903-5 PAULO AUGUSTO BARROS SIQUEIRA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.000-5 MAGDO EDUARDO FRANCISCO PEREIRA 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.014-5 GISELE BENTO DE ARAÚJO 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.267-5 JOANAN DE ALCÂNTARA 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.166-3 ARLINDO BENTO DA ROCHA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.315-0 JOSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.266-4 BORTOLINI, BORTOLINI & NESPOLO LTDA - ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.810-9 LINDOMAR BATISTA FIGUEREDO 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2013

Insc. Estadual Razão social
29.426.630-5 BORTOLINI, BORTOLINI & NESPOLO LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 12/11/2013

Município
1716505 PEDRO AFONSO

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.089.031-4 LUZIRENE ALVES DE CASTRO ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/11/2013

Município
1714302 NAZARE

Insc. Estadual Razão social
29.396.671-0 ARIDIVAN RODRIGUES DA ROCHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/11/2013

Município
1714302 NAZARE

Insc. Estadual Razão social
29.406.737-0 JOSIVALDO SENA FONSECA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/11/2013

Município
1700301 AGUIARNOPOLIS

Insc. Estadual Razão social
29.444.508-0 D S DE ALMEIDA CASTRO - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/11/2013

Município
1720002 SANTATEREZINHADO TOCANTINS

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.400.584-6 GENIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/11/2013

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.413.340-2 MOTO BIKE LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/11/2013

Município
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social
29.416.236-4 ANA CLAUDIA CORREA TAVARES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/11/2013

Município
1701309 ARAGOMINAS

Insc. Estadual Razão social
29.420.175-0 DUARTE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/11/2013

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.439.296-3 H B MIX LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Município
1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social
29.451.313-2 S B SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/11/2013

Município
1702109 ARAGUAINA

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social
29.083.996-3 PEDRO PAULO SILVA CAVALCANTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/11/2013

Município
1716604 PEIXE

Insc. Estadual Razão social
29.406.610-1 R. B. MARTINS ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1700350 ALIANCA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.407.683-2 ARLINDO PALMEIRO INOHONA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/11/2013

Município
1716604 PEIXE

Insc. Estadual Razão social
29.435.060-8 RAIMUNDO ROCHA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 11/11/2013

Município
1716604 PEIXE

Insc. Estadual Razão social
29.450.146-0 MVF MODAS LTDA - ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/11/2013

Município
1709500 GURUPI

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.057.699-7 M C DE ALENCAR ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.059.580-0 MIRACEMA COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES E PRESENTES LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.379.948-2 V. M. DE MEDEIROS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.394.099-1 BRUNO TRANSPORTES LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.403.478-1 A DOS R S CAMARGO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.409.062-2 JORIVAN DE OLIVEIRA FARIAS ME
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.410.519-0 K A BARROS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.411.773-3 L. R. DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.416.598-3 ELETROMAC COMÉRCIO E VAREJO DE MOTOCICLETAS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Município
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.526-1 M DAS DORES DE O LIMA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.059-7 E SANTANA DA SILVA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.661-2 BRUNO A MARTINS - ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.483-1 ELETROPLANOS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.548-0 M T BARBOSA ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.405-6 M A P LIMA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.780-2 OFS - CERRADO COMERCIAL LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.720-0 G V SANTANA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.597-0 J M M COMÉRCIO E PANIFICADORA LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.455-4 J L MOREIRA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.285-0 S M M DA CUNHA ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.437-8 D A DE OLIVEIRA ELETRODOMÉSTICOS ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.879-9 RIBEIRO & LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA ME 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.007.565-3 SANTANA & SOUSA LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/11/2013

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.075.230-2 ESPÓLIO DE FRANCISCO PEDRO RIBEIRO NETO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.536-8 JEFFERSON PIRES MESQUITA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.601-1 RENATA OLIVEIRA ANDRADE SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.468-6 NANIS MILHOMEM DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.755-5 IVONE MARIA DE MOURA PERRI 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 20/11/2013

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.018.993-4 GALBA DE CASTRO PIRES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.496-0 MARMORARIA PARAISO LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.625-1 MARINETE CABRAL DA MOTA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.891-0 NOVATRANS ENERGIA S.A 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/11/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.405-4 CARGA PESADA TRANSPORTES LTDA. 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/11/2013

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 300, de 21 de Novembro de 2013.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.061.417-1	VILELA COM. VAREJ. DE COMBUSTIVEIS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.412.014-9	ANTONIO CARLOS LIMA - COMBUSTIVEIS	1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.205-4	WALDISON FERNANDES ROSA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.834-0	T L DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	1709302 GUARAI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.408.102-0	MANOELINA ALVES KINDANGUE - ME	1709302 GUARAI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.380-8	CEARÁ COMBUSTIVEL LTDA	1710508 ITACAJA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.404.694-1	EFIGÊNIA S. ARAÚJO	1714302 NAZARE
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.451.169-5	VIA VAREJO S/A	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.442.620-5	JHH AGROPECUARIA LTDA	1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.003.820-0	D GONZAGA DE SOUSA	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.365.313-5	LÉO INACIO LONDERO	1720101 SAO BENTO DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.477-8	DISTRIBUIDORA CONFIANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.042.501-8	POSTO CANOEIRO LTDA	1720978 TALISMA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.058.716-6	DENALVA DA P BORGES & FILHO LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.060.342-0	MAGRIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.435.957-5	DEUZIVAN ROCHA DE SOUZA - ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.421-0	BIOGALENICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	3552809 TABOAO DA SERRA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/10/13	280/2013	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: OUTUBRO de 2013

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			578.006.059,04	ORÇAMENTARIAS			534.282.991,96
RECEITAS CORRENTES		478.635.124,28		DESPESAS CORRENTES		390.574.178,90	
RECEITA TRIBUTÁRIA	188.360.804,07			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.135.195,31		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.433.581,63			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.238.645,72		
RECEITA PATRIMONIAL	41.679.688,69			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.200.337,87		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	2.813.830,79						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.348.195,48						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.668.032,52						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-56.669.008,90						
RECEITAS DE CAPITAL		59.063.282,19		DESPESAS DE CAPITAL		99.403.386,90	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.572.905,37			INVESTIMENTOS	74.044.551,45		
ALIENAÇÃO DE BENS	20.480.710,92			INVERSOES FINANCEIRAS	1.509.506,70		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.531.073,32			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.849.328,75		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	478.592,58						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		40.307.652,57		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		44.305.426,16	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.081.735,78		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.307.652,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.223.690,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.086.074.417,69	EXTRA-ORÇAMENTARIA			1.063.684.742,77
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		999.419.194,50		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		965.031.699,12	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	262.247.312,19			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	239.190.804,56		
CAUÇÃO	7.250,67			CAUÇÃO	0,00		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	136.712,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00		
DESPESAS A PAGAR	729.840.037,84			DESPESAS A PAGAR	717.921.607,35		
OUTROS CREDORES	2.475.915,87			OUTROS CREDORES	1.194.471,39		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	7.982,27			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	7.982,27		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	817.662,00		
VALORES NÃO RECLAMADOS	117,44			VALORES NÃO RECLAMADOS	234,88		
TAXA DE RISCO	37.671,43			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	3.078.143,54			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	3.219.473,81		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	1.588.051,25			PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	2.678.462,86		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		86.655.223,19		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		84.573.538,45	
OUTROS DEVEDORES	31.559.240,37			OUTROS DEVEDORES	28.824.826,76		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	55.095.982,82			VALORES EM TRANSITO	55.748.711,69		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.085.428,94	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.085.428,94		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		76,26	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	76,26		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		12.994.000,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	12.994.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATORIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATORIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.775.655.734,56	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.841.768.476,56
DISPONÍVEL		3.772.653.579,96		DISPONÍVEL		3.838.018.171,86	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.024.176.400,31			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.040.928.452,98		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	282.837,42			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.091,77		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.008.519.129,52			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.045.140.540,34		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	515.518.403,16			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	529.029.778,84		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	99.523.278,29			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	97.908.977,11		
POUPANÇA	124.633.531,26			POUPANÇA	124.775.330,82		
AGENTES ARRECADADORES		3.002.154,60		AGENTES ARRECADADORES		3.750.304,70	
AGENTES ARRECADADORES	3.002.154,60			AGENTES ARRECADADORES	3.750.304,70		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			5.439.736.211,29	T O T A L			5.439.736.211,29

SIAB0027 - 19/11/2013 as 13:34:58

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 10 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	239.760.464,00	239.760.464,00	26.340.909,42	226.363.680,41	26.340.909,42	13.396.783,59		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.323.282,00	3.323.282,00	482.540,71	3.781.093,77	482.540,71	-457.811,77		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	109.292.785,00	109.292.785,00	4.224.651,86	109.999.697,03	4.224.651,86	-706.912,03		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	5.524.447,00	5.524.447,00	725.661,32	9.263.518,99	725.661,32	-3.739.071,99		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	145.979.599,40	1.342.427.906,57	145.979.599,40	239.631.570,43		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	76.114,00	76.114,00	2.130,00	47.915,96	2.130,00	28.198,04		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	4.479.200,00	4.679.200,00	479.337,14	4.431.342,23	479.337,14	247.857,77		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.129.668,00	1.129.668,00	29.998,00	307.853,18	29.998,00	821.814,82		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	1.270.204,83	10.758.881,15	1.270.204,83	-10.758.881,15		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	12.953.508,00	13.771.508,00	1.674.771,56	6.294.497,21	1.674.771,56	7.477.010,79		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	83.832,00	83.832,00	7.844,68	51.740,01	7.844,68	32.091,99		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	160.000,00	160.000,00	1.733,24	96.039,63	1.733,24	63.960,37		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	563.629,97	0,00	-563.629,97		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	91.523.976,00	95.423.976,00	7.141.421,91	69.757.057,40	7.141.421,91	25.666.918,60		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.050.366.753,00	2.055.284.753,00	188.360.804,07	1.784.144.853,51	188.360.804,07	271.139.899,49		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	800.000,00	800.000,00	66.231,58	710.171,51	66.231,58	89.828,49		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	190.000.000,00	190.000.000,00	17.741.422,93	164.215.106,63	17.741.422,93	25.784.893,37		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	2.892.632,77	27.766.312,75	2.892.632,77	12.233.687,25		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	396.485,01	2.936.656,92	396.485,01	563.343,08		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	277.305,92	2.047.900,91	277.305,92	452.099,09		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.500.000,00	1.500.000,00	80.840,01	766.836,72	80.840,01	733.163,28		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	500.000,00	500.000,00	33.799,59	190.447,29	33.799,59	309.552,71		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	59.000.000,00	86.000.000,00	7.375.417,05	69.669.444,01	7.375.417,05	16.330.555,99		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	5.160,00	5.160,00	0,00	0,00	0,00	5.160,00		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	12.254.000,00	12.254.000,00	1.463.949,21	14.093.774,87	1.463.949,21	-1.839.774,87		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	3.991,56	57.336,51	3.991,56	122.663,49		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	20.000.000,00	15.900.000,00	2.101.506,00	18.082.034,23	2.101.506,00	-2.182.034,23		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		330.239.160,00	353.139.160,00	32.433.581,63	300.536.022,35	32.433.581,63	52.603.137,65		
1311.00.00	= ALUGUEIS	102.200,00	102.200,00	12.556,79	208.422,49	12.556,79	-106.222,49		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.035,00	2.035,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	18.305.700,00	0,00	-18.305.700,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	8.810.476,00	8.810.476,00	16.763,18	7.128.947,37	16.763,18	1.681.528,63		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	61.827.767,00	61.864.001,00	8.392.952,59	63.179.224,59	8.392.952,59	-1.315.223,59		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	255.000.000,00	255.000.000,00	16.561.551,48	113.139.734,33	16.561.551,48	141.860.265,67		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	16.084.910,31	52.315.207,88	16.084.910,31	37.684.792,12		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	12.000.000,00	12.000.000,00	466.973,92	1.979.840,25	466.973,92	10.020.159,75		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	819.300,00	819.300,00	141.424,42	1.255.598,31	141.424,42	-436.298,31		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	10.000,00	10.000,00	2.556,00	18.323,62	2.556,00	-8.323,62		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.468.300,00	1.468.300,00	0,00	0,00	0,00	1.468.300,00		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	676.854,79	0,00	-676.854,79		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		430.041.078,00	430.077.312,00	41.679.688,69	258.207.853,63	41.679.688,69	171.869.458,37		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	16.144,69	461.122,76	16.144,69	-461.122,76		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	600.000,00	600.000,00	73.416,47	658.847,12	73.416,47	-58.847,12		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	0,00	0,00	101,40	2.661.522,52	101,40	-2.661.522,52		

SIAB0047 - 19/11/2013 - 13:52:28

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO				ANEXO - 10 PERÍODO 10 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	153,65	5.743,25	153,65	14.256,75
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	3.499.500,00	3.499.500,00	289.768,95	2.739.630,68	289.768,95	759.869,32
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	0,00	0,00	2.423.227,54	10.617.704,91	2.423.227,54	-10.617.704,91
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	0,00	0,00	26,67	69,52	26,67	-69,52
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	37.050.467,00	37.050.467,00	0,00	0,00	0,00	37.050.467,00
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	0,00	0,00	10.991,42	46.559,96	10.991,42	-46.559,96
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	1.276,80	0,00	-1.276,80
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		41.174.967,00	41.174.967,00	2.813.830,79	17.192.477,52	2.813.830,79	23.982.489,48
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.987.137.651,00	2.987.137.651,00	193.347.515,16	2.345.413.890,58	193.347.515,16	641.723.760,42
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.007.276,00	2.007.276,00	260.881,37	2.419.789,70	260.881,37	-412.513,70
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	0,00	1.172.897,40	0,00	1.138.077,62	0,00	34.819,78
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	0,00	0,00	642,33	4.044,69	642,33	-4.044,69
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	17.819.752,00	17.819.752,00	955.097,25	17.760.304,40	955.097,25	59.447,60
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	486.097,00	486.097,00	85.949,68	693.083,52	85.949,68	-206.986,52
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLEO	11.500.000,00	11.500.000,00	1.061.517,89	9.246.223,06	1.061.517,89	2.253.776,94
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.700.000,00	4.700.000,00	159.775,24	1.996.938,66	159.775,24	2.703.061,34
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	870.000,00	870.000,00	9.450,00	43.470,00	9.450,00	826.530,00
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	21.776.000,00	21.776.000,00	190.000,00	2.087.941,00	190.000,00	19.688.059,00
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	157.081.021,00	167.081.021,00	19.550.395,69	191.761.033,10	19.550.395,69	-24.680.012,10
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	12.799.999,00	12.799.999,00	1.916.785,37	8.312.351,61	1.916.785,37	4.487.647,39
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	800.000,00	800.000,00	99.212,08	358.125,11	99.212,08	441.874,89
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	12.341.633,00	12.341.633,00	1.179.318,06	11.851.002,61	1.179.318,06	490.630,39
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	500.000,00	500.000,00	0,00	62.840,00	0,00	437.160,00
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	22.163.098,00	22.163.098,00	2.645.106,40	15.238.330,80	2.645.106,40	6.924.767,20
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	2.000.000,00	12.733.960,00	0,00	11.816.591,54	0,00	917.368,46
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	959.521,89	95.952,19	191.904,11
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	43.422.098,66	519.109.539,75	43.422.098,66	132.370.627,25
1724.99.00	= OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENT	22.822.960,00	22.822.960,00	0,00	0,00	0,00	22.822.960,00
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	2.659.030,00	2.659.030,00	0,00	137,73	0,00	2.658.892,27
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	22.332.907,00	22.332.907,00	0,00	2.513.130,72	0,00	19.819.776,28
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	6.999.271,00	6.999.271,00	0,00	270.539,54	0,00	6.728.731,46
1761.03.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. ASSIST. SOCI	0,00	0,00	0,00	797.942,00	0,00	-797.942,00
1761.04.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DESTIN. COMBATE A	0,00	0,00	0,00	357.600,90	0,00	-357.600,90
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	92.306.832,00	93.445.135,00	165.000,00	10.729.028,47	165.000,00	82.716.106,53
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	5.024.663,00	5.024.663,00	203.498,11	1.178.411,82	203.498,11	3.846.251,18
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.058.759.783,00	4.081.804.943,40	265.348.195,48	3.156.119.890,82	265.348.195,48	925.685.052,58
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	126.009,00	126.009,00	88.275,63	396.357,17	88.275,63	-270.348,17
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	8.789,00	8.789,00	2.000,00	3.600,00	2.000,00	5.189,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	581.881,92	4.921.236,69	581.881,92	-421.236,69
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.728.075,00	3.728.075,00	298.630,28	3.169.193,23	298.630,28	558.881,77
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	3.849,00	3.849,00	3.669,72	22.367,84	3.669,72	-18.518,84
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	3.000,00	3.000,00	83,68	9.513,17	83,68	-6.513,17
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	2.500,00	2.500,00	50,13	8.687,51	50,13	-6.187,51
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	608.724,00	608.724,00	35.576,72	328.535,01	35.576,72	280.188,99
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	335.661,00	335.661,00	13.122,94	620.447,85	13.122,94	-284.786,85
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	19.651,00	19.651,00	1.944,67	49.974,31	1.944,67	-30.323,31

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		NO PERÍODO	ACUMULADA
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	32.512,00	32.512,00	0,00	28.388,62	0,00	4.123,38		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	35.445,00	35.445,00	9.377,34	31.485,00	9.377,34	3.960,00		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	3.500.000,00	3.500.000,00	437.743,64	5.293.833,16	437.743,64	-1.793.833,16		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.095.000,00	3.095.000,00	848.626,56	15.414.098,12	848.626,56	-12.319.098,12		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	900.000,00	900.000,00	307.563,05	2.542.567,15	307.563,05	-1.642.567,15		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.335,00	10.335,00	501,78	8.764,84	501,78	1.570,16		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	29.135,43	204.622,79	29.135,43	-204.622,79		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	220.000,00	220.000,00	7.107,25	125.138,90	7.107,25	94.861,10		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	300.000,00	21.208,70	162.628,26	21.208,70	137.371,74		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	9.513.239,00	12.013.239,00	650.750,15	5.978.363,06	650.750,15	6.034.875,94		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	149.900,00	149.900,00	13.249,82	186.609,01	13.249,82	-36.709,01		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCBE	0,00	0,00	2.560,00	12.320,00	2.560,00	-12.320,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	6.962,00	6.962,00	0,00	242,13	0,00	6.719,87		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	42.183,00	42.183,00	535,00	23.043,06	535,00	19.139,94		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	3.595,00	3.595,00	2.608,97	6.905,45	2.608,97	-3.310,45		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	445.857,00	445.857,00	39.485,89	217.893,62	39.485,89	227.963,38		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	800.000,00	800.000,00	38.870,04	993.732,33	38.870,04	-193.732,33		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	596.621,00	596.621,00	21.804,29	1.592.903,06	21.804,29	-996.282,06		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	1.984.782,00	1.984.782,00	38.365,58	408.617,62	38.365,58	1.576.164,38		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	18.942.098,00	18.942.098,00	738.080,03	8.797.349,05	738.080,03	10.144.748,95		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	446.283,00	446.283,00	25.004,39	337.628,01	25.004,39	108.654,99		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	127.147,00	127.147,00	12.130,40	397.410,10	12.130,40	-270.263,10		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	40.170,00	40.170,00	1.174,87	15.244,33	1.174,87	24.925,67		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	3.855.816,00	3.355.816,00	0,00	19.730,50	0,00	3.336.085,50		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	96.685,00	96.685,00	0,00	47.788,00	0,00	48.897,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	13.580.318,00	11.580.318,00	396.913,65	5.251.565,45	396.913,65	6.328.752,55		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.061.206,00	68.061.206,00	4.668.032,52	57.628.784,40	4.668.032,52	10.432.421,60		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		6.978.642.947,00	7.029.542.341,40	535.304.133,18	5.573.829.882,23	535.304.133,18	1.455.712.459,17		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	166.500.000,00	166.500.000,00	0,00	0,00	0,00	166.500.000,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	340.499.452,00	340.499.452,00	1.143.255,15	237.592.851,33	1.143.255,15	102.906.600,67		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	133.203.548,00	133.203.548,00	0,00	0,00	0,00	133.203.548,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	222.610.000,00	222.610.000,00	35.429.650,22	105.598.402,98	35.429.650,22	117.011.597,02		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		862.813.000,00	862.813.000,00	36.572.905,37	343.191.254,31	36.572.905,37	519.621.745,69		
2211.00.00	= ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0,00	10.170.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-9.830.000,00		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	949.452,50	0,00	-949.452,50		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	17.019.323,00	17.019.323,00	480.710,92	6.712.578,37	480.710,92	10.306.744,63		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		17.019.323,00	27.189.323,00	20.480.710,92	27.662.030,87	20.480.710,92	-472.707,87		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	0,00	0,00	426.578,81	1.205.215,91	426.578,81	-1.205.215,91		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	36.800.000,00	36.800.000,00	1.104.494,51	10.196.611,49	1.104.494,51	26.603.388,51		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		36.800.000,00	36.800.000,00	1.531.073,32	11.401.827,40	1.531.073,32	25.398.172,60		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	724.000,00	724.000,00	0,00	0,00	0,00	724.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	2.112.492,50	0,00	15.887.507,50		

SIAB0047 - 19/11/2013 - 13:52:28

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								10 / 2013	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		NO PERÍODO	ACUMULADA
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	61.967.036,00	61.967.036,00	0,00	0,00	0,00	61.967.036,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	0,00	20.929.486,00	210.445,89	26.313.458,19	210.445,89	-5.383.972,19		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	-153.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	0,00	0,00	0,00	1.227.910,00	0,00	-1.227.910,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	47.000.000,00	47.000.000,00	0,00	3.529.079,73	0,00	43.470.920,27		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	22.560.906,38	0,00	-22.560.906,38		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	370.731.616,00	369.593.313,00	239.546,69	12.319.629,67	239.546,69	357.273.683,33		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	0,00	0,00	28.600,00	35.100,00	28.600,00	-35.100,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		503.122.652,00	522.913.835,00	478.592,58	68.251.576,47	478.592,58	454.662.258,53		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.419.754.975,00	1.449.716.158,00	59.063.282,19	450.506.689,05	59.063.282,19	999.209.468,95		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	260.000.000,00	260.000.000,00	26.974.998,25	232.156.802,38	26.974.998,25	27.843.197,62		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	50.000.000,00	50.000.000,00	4.151.496,15	36.846.146,27	4.151.496,15	13.153.853,73		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	56.000.000,00	56.000.000,00	9.181.158,17	56.612.687,71	9.181.158,17	-612.687,71		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		366.000.000,00	366.000.000,00	40.307.652,57	325.615.636,36	40.307.652,57	40.384.363,64		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.641.499,51	0,00	-141.499,51		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.641.499,51	0,00	-141.499,51		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		367.500.000,00	367.500.000,00	40.307.652,57	327.257.135,87	40.307.652,57	40.242.864,13		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-11.638.629,00	-11.638.629,00	-410.293,70	-11.350.522,44	-410.293,70	-288.106,56		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.130.091,00	-1.130.091,00	-98.470,18	-1.808.127,37	-98.470,18	678.036,37		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-240.714.339,00	-240.714.339,00	-15.420.282,92	-196.421.556,00	-15.420.282,92	-44.292.783,00		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-253.483.059,00	-253.483.059,00	-15.929.046,80	-209.580.205,81	-15.929.046,80	-43.902.853,19		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-303.053,00	-303.053,00	-1.999.092,41	-9.916.310,65	-1.999.092,41	9.613.257,65		
TOTAL * = RESTITUICAO		-303.053,00	-303.053,00	-1.999.092,41	-9.916.310,65	-1.999.092,41	9.613.257,65		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-597.427.531,00	-597.427.531,00	-38.669.503,01	-469.082.777,88	-38.669.503,01	-128.344.753,12		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-401.455,00	-401.455,00	-52.176,25	-483.957,70	-52.176,25	82.502,70		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-191.904,33	-19.190,43	-38.380,67		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-598.059.271,00	-598.059.271,00	-38.740.869,69	-469.758.639,91	-38.740.869,69	-128.300.631,09		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-851.845.383,00	-851.845.383,00	-56.669.008,90	-689.255.156,37	-56.669.008,90	-162.590.226,63		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		7.914.052.539,00	7.994.913.116,40	578.006.059,04	5.662.338.550,78	578.006.059,04	2.332.574.565,62		

SIAB0047 - 19/11/2013 - 13:52:28

ESTADO DO TOCANTINS			
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA			
GERAL DO ESTADO			
PERIODO : JANEIRO a OUTUBRO de 2013			
		ARRECADADA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	125,81	834,18
RR1120434	IRRF S/ OUTROS REND	0,00	8.226,92
RR1120500	IPVA	1.064,99	52.780,53
RR1120700	ITCD	0,00	3.674,59
RR1130200	ICMS	766,26	90.850,73
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	0,00	2.023,09
RR1220800	EMOL. CUSTAS JUDIC.	561,93	5.355,23
RR1229900	OUTR.TX FREST SERVI	2.617,56	21.566,51
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		5.136,55	185.311,78
RR2102907	CONT SERV ATIV CIVI	4.707,37	7.786,14
RR2102909	CONT SERV INAT CIVI	3.274,90	3.274,90
RR2109901	CONTRIB. ASSISTENC.	97,90	5.517,14
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	0,00	2.826,02
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		8.080,17	19.404,20
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	114.876,73	453.859,99
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		114.876,73	453.859,99
RR6002400	SERV. REGIST. COMER	0,00	4.050,00
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		0,00	4.050,00
RR9114100	MULTA E JURO IPVA	0,00	5.073,85
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	4.525,23
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	1.270.901,99	5.647.613,25
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	600.096,97	3.492.851,36
RR9194800	MULTAS APLI. P/ TCE	0,00	1.209,94
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	2.334,25
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.870.998,96	9.153.607,88
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		1.999.092,41	9.816.233,85
RR2290000	ALIENACAO IMOVEIS	0,00	93.459,57
TOTAL REST. DA RECEITA DE ALIENACAO DE BENS		0,00	93.459,57
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	0,00	6.617,23
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		0,00	6.617,23
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		0,00	100.076,80
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		1.999.092,41	9.916.310,65
SIAB0132 - 19/11/2013 - 13:53:40			

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS										ANEXO02 - LEI 4320/64
Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2013										
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A					
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO		
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL						
3.3.1.90.03.00	PENSOES	10.000,00	0,00	10.000,00	4.068,00	5.249,00	9.317,00	683,00		
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	228.386.612,00	-75.164.613,00	153.221.999,00	131.480.524,20	11.993.956,99	143.474.481,19	9.747.517,81		
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	994.859,00	-816.665,00	178.194,00	44.968,00	22.690,88	67.658,88	110.535,12		
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.883.820.925,00	47.648.693,42	1.931.469.618,42	1.641.911.041,72	189.700.041,77	1.831.611.083,49	99.858.534,93		
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	248.433.610,00	9.382.194,00	257.815.804,00	234.487.264,13	10.725.261,80	245.212.525,93	12.603.278,07		
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	125.969.451,00	-31.766.670,00	94.202.781,00	60.684.977,88	18.465.514,88	79.150.492,76	15.052.288,24		
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.299.700,00	-1.101.676,00	8.198.024,00	8.181.120,68	2.432,20	8.183.552,88	14.471,12		
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.767.718,00	133.933.772,61	192.701.490,61	160.249.206,00	21.126.929,98	181.376.135,98	11.325.354,63		
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.229.507,00	37.210.327,00	48.439.834,00	40.249.690,12	4.095.214,35	44.344.904,47	4.094.929,53		
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	1.563.110,00	1.502.243,00	3.065.353,00	1.711.410,61	719.579,79	2.430.990,40	634.362,60		
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	300.836.234,00	98.431.977,00	399.268.211,00	286.019.384,40	79.029.403,39	365.048.787,79	34.219.423,21		
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.067.401,00	-1.449.572,03	8.617.828,97	4.824.923,87	2.576.438,52	7.401.362,39	1.216.466,58		
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.879.379.627,00	217.811.011,00	3.097.190.638,00	2.569.848.579,61	338.462.713,55	2.908.311.293,16	188.879.344,84		
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	149.972.465,00	-6.198.752,00	143.773.713,00	75.781.097,45	39.904.558,22	115.685.655,67	28.088.057,33		
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	6.144.000,00	5.783.375,00	11.927.375,00	4.011.202,97	5.573.322,36	9.584.525,33	2.342.849,67		
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.116.465,00	-415.377,00	155.701.088,00	79.792.300,42	45.477.880,58	125.270.181,00	30.430.907,00		
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	5.249.100,00	-5.059.100,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00		
3.3.3.20.41.00	CONTRIBUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.988.050,00	-2.844.630,00	143.420,00	2.494,79	24.529,80	27.024,59	116.395,41		
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.850,00	-99.866,00	158.984,00	38.115,36	0,00	38.115,36	120.868,64		
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	173.800,00	3.758.889,84	3.932.689,84	2.926.645,31	47.828,80	2.974.474,11	958.215,73		
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.000,00	-42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	16.218,00	16.218,00	0,00	0,00	0,00	16.218,00		
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	55.288.505,00	-14.903.814,00	40.384.691,00	19.000.251,33	16.910.264,68	35.910.516,01	4.474.174,99		
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.400.000,00	-3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	459.885.529,00	-35.639.442,00	424.246.087,00	394.479.954,65	29.766.122,32	424.246.076,97	10,03		
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3.874.112,00	3.874.112,00	2.949.229,96	907.998,15	3.857.228,11	16.883,89		
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00		
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	57.240,00	57.240,00	0,00	57.240,00	57.240,00	0,00		
3.3.3.50.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00		
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00		
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	0,00	14.360,00	14.360,00	0,00	8.360,00	8.360,00	6.000,00		
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	8.508.285,00	6.328.153,00	14.836.438,00	6.863.268,57	924.686,44	7.787.955,01	7.048.482,95		
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	96.346.511,00	-31.260.323,00	65.086.188,00	41.023.802,79	12.136.507,95	53.160.310,74	11.925.877,26		
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	339.000,00	339.000,00	262.939,39	0,00	262.939,39	76.060,61		
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.201.000,00	-1.009.989,00	191.011,00	0,00	0,00	191.011,00	0,00		
3.3.3.60.92.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	414.089,00	414.089,00	414.055,66	0,00	414.055,66	33,34		
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	1.000.000,00	78.000,00	1.078.000,00	59.724,05	18.275,95	78.000,00	1.000.000,00		
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.300.000,00	-150.000,00	200.150.000,00	171.156.989,74	7.943.010,26	179.100.000,00	21.050.000,00		
3.3.3.90.03.00	PENSOES	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	34.848.612,22	3.351.387,78	38.200.000,00	41.800.000,00		
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.287.006,00	999.086,51	2.286.092,51	1.629.216,63	319.607,99	1.948.824,62	337.267,89		
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.338.015,00	-879.562,81	37.458.452,19	17.955.840,80	8.057.975,99	26.013.816,79	11.444.635,40		
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.986.514,00	-75.575,48	1.910.938,52	1.101.447,66	285.302,84	1.386.750,50	524.188,02		

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2013									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO	
		O R Ç A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	10.100,00	13.500,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	18.978.533,00	-12.383.919,00	6.594.614,00	654.737,37	1.433.931,43	2.088.668,80	4.505.945,20	
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	2.011.983,00	114.701,00	2.126.684,00	33.497,00	2,00	33.499,00	2.093.185,00	
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	0,00	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.739.571,00	7.276.886,68	216.016.457,68	88.179.898,45	45.901.174,11	134.081.072,56	81.935.385,12	
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	14.224.490,00	-1.863.932,75	12.360.557,25	1.331.808,08	1.848.662,52	3.180.470,60	9.180.086,65	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.133.512,00	5.066.838,00	37.200.350,00	15.163.873,22	10.703.196,78	25.867.070,00	11.333.280,00	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.808.655,00	4.703.139,88	47.511.794,88	24.063.925,23	9.600.326,32	33.664.251,55	13.847.543,33	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	24.523.915,00	584.283,00	25.108.198,00	864.744,14	3.173.491,24	4.038.235,38	21.069.962,62	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.518.092,00	-24.621.807,75	25.896.284,25	9.528.224,61	7.138.293,69	16.666.518,30	9.229.765,95	
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	18.013.389,00	5.034.357,13	23.047.746,13	14.803.673,05	6.278.007,97	21.081.681,02	1.966.065,11	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	623.639.835,00	83.404.195,52	707.044.030,52	411.894.341,15	109.913.754,36	521.808.095,51	185.235.935,01	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUCOES	10.262.700,00	-9.992.816,00	269.884,00	154.683,47	87.231,68	241.915,15	27.968,85	
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	37.663.428,00	2.572.867,00	40.236.295,00	33.588.008,32	2.095.947,58	35.683.955,90	4.552.339,10	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	52.182.190,00	2.613.604,48	54.795.794,48	38.637.640,34	10.251.983,52	48.889.623,86	5.906.170,62	
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.088.311,00	2.634.386,00	4.722.697,00	1.766.244,94	694.556,33	2.460.801,27	2.261.895,73	
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	561.250,00	356.130,00	917.380,00	619.987,12	160.027,21	780.014,33	137.365,67	
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.762.900,00	12.671.783,00	14.434.683,00	14.135.184,44	72.883,65	14.208.068,09	226.614,91	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.306.749,00	106.674.077,41	183.980.826,41	157.433.525,04	11.307.157,54	168.740.682,58	15.240.143,83	
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	87.569.541,00	45.907.992,32	133.477.533,32	107.003.913,27	15.351.187,00	122.355.100,27	11.122.433,05	
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000.000,00	3.227.214,00	5.227.214,00	4.595.721,25	631.492,75	5.227.214,00	0,00	
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	10.000.000,00	-5.200.000,00	4.800.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.800.000,00	
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	500.000,00	10.114.136,00	10.614.136,00	6.983.023,69	2.223.690,38	9.206.714,07	1.407.421,93	
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	631.000,00	631.000,00	630.620,12	0,00	630.620,12	379,88	
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.273.997.309,00	160.160.161,98	2.434.157.470,98	1.626.779.863,21	320.732.497,01	1.947.512.360,22	486.645.110,76	
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.309.493.401,00	377.555.795,98	5.687.049.196,98	4.276.420.743,24	704.673.091,14	4.981.093.834,38	705.955.362,60	
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	283.858,00	2.101.968,00	2.385.826,00	1.713.160,04	183,62	1.713.343,66	672.482,34	
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUCOES	84.219,00	13.500,00	97.719,00	12.651,00	12.922,00	25.573,00	72.146,00	
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.735.860,00	-90.000,00	1.645.860,00	0,00	250.000,00	250.000,00	1.395.860,00	
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	69.794.442,00	-19.875.879,00	49.918.563,00	599.462,93	905.532,27	1.504.995,20	48.413.567,80	
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	-30.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	308.859,11	308.859,11	285.236,94	23.622,17	308.859,11	0,00	
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUCOES	207.000,00	-68.500,00	138.500,00	4.000,00	549,49	4.549,49	133.950,51	
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.261.438,00	-1.736.784,00	3.524.654,00	927.309,39	920.011,61	1.847.321,00	1.677.333,00	
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	24.212.360,00	-22.064.238,00	2.148.122,00	164.399,60	84.894,52	249.294,12	1.898.827,88	
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	921.000,00	33.100,00	954.100,00	0,00	0,00	0,00	954.100,00	
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	798.031,00	102.089,00	900.120,00	165.358,50	129.027,00	294.385,50	605.734,50	
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	228.200,00	-101.404,00	126.796,00	93.498,00	2,00	93.500,00	33.296,00	
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	841.999,00	537.000,00	1.378.999,00	0,00	0,00	0,00	1.378.999,00	
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	910.000,00	180.000,00	1.090.000,00	211.653,42	1.653,08	213.306,50	876.693,50	
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	46.405.648,00	-1.743.926,00	44.661.722,00	5.450.989,83	2.529.699,41	7.980.689,24	36.681.032,76	
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	459.000,00	172.085,00	631.085,00	109.706,40	48.878,60	158.585,00	472.500,00	
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.326.196,00	3.427.951,00	37.754.147,00	1.135.407,93	3.420.551,64	4.555.959,57	33.198.187,43	
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	30.000,00	30.000,00	4.783,56	25.216,44	30.000,00	0,00	
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.133.840.384,00	-73.121.484,04	1.060.718.899,96	225.852.813,94	174.652.098,43	400.504.912,37	660.213.987,59	

SIAB0049 - 19/11/2013

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a OUTUBRO / 2013									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO	
		O R Ç A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.289.217,00	51.064.181,92	293.353.398,92	46.498.087,87	52.539.102,40	99.037.190,27	194.316.208,65	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	510.000,00	4.048.435,00	4.558.435,00	2.328.984,90	1.523.757,14	3.852.742,04	705.692,96	
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.367.648,00	-190.000,00	6.177.648,00	6.171.500,97	0,00	6.171.500,97	6.147,03	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	94.613.502,00	374.769,43	94.988.271,43	71.855.990,76	8.433.266,58	80.289.257,34	14.699.014,09	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	312.287,00	322.287,00	56.465,95	77.000,00	133.465,95	188.821,05	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.664.430.002,00	-56.315.989,58	1.608.114.012,42	363.641.461,93	245.577.968,40	609.219.430,33	998.894.582,09	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	542.000,00	2.058.000,00	2.600.000,00	0,00	182.508,05	182.508,05	2.417.491,95	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	1.300.000,00	16.037.394,00	17.337.394,00	17.215.897,81	0,00	17.215.897,81	121.496,19	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	38.340.000,00	-6.098.895,00	32.241.105,00	13.882.220,40	6.788.932,36	20.671.152,76	11.569.952,24	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	960.000,00	960.000,00	239.689,68	370.850,80	610.540,48	349.459,52	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	40.182.000,00	12.956.499,00	53.138.499,00	31.337.807,89	7.342.291,21	38.680.099,10	14.458.399,90	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	254.237.679,00	136.942.094,03	391.179.773,03	174.988.418,46	121.778.214,71	296.766.633,17	94.413.139,86	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	3.733.000,00	3.000,00	3.736.000,00	3.093.798,55	642.201,45	3.736.000,00	0,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	257.970.679,00	136.945.094,03	394.915.773,03	178.082.217,01	122.420.416,16	300.502.633,17	94.413.139,86	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.962.582.681,00	93.585.603,45	2.056.168.284,45	573.061.486,83	375.340.675,77	948.402.162,60	1.107.766.121,85	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	641.976.457,00	-57.836.457,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	641.976.457,00	-57.836.457,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	641.976.457,00	-57.836.457,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00	
TOTAL GERAL		7.914.052.539,00	413.304.942,43	8.327.357.481,43	4.849.482.230,07	1.080.013.766,91	5.929.495.996,98	2.397.861.484,45	

SIAB0049 - 19/11/2013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Republicada por incorreção

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando que a prestação de contas do Convênio nº 0013/2008 município de Combinado não foi aprovada em razão do não cumprimento do objeto, e ainda, considerando ainda o MEMO/TCE Nº 078/2013, resolve:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEINFRA Nº 343/2013, convalidando seus atos até 16.10.2013, consequentemente destituindo a Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria supra, de 12 de setembro de 2013, composta pelos membros Helder Santos Marinho e Patrícia Mendes do Nascimento;

II - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para dar continuidade aos procedimentos anteriormente realizados, que são necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0013/2008, Município de Combinado-TO, cujo objeto era a Construção de um Ginásio de Esportes do Tipo "B", com 1.227,40 m².

III - Designar os servidores: Doris Rafael Leite de Araújo, Matrícula nº 658343-4 e Alessandro Maia Bezerra, Matrícula 1002627-1, para sob a presidência do primeiro, continuar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 2º desta Portaria.

IV - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/SEINFRA Nº 388, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMO ALVES NETO, matrícula nº 11164719, CREA: 7429/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 039/2013, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA - EPP, referente a reforma do prédio e construção da cobertura do pátio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Regularização Fundiária - SEDARF, em Palmas - TO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****PORTARIA SEMADES Nº 098, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Republicado por incorreção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que uma das metas estratégicas desta secretaria é a consolidação de instrumentos para que o estado implemente políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável.

Considerando o convenio firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

Considerando o edital de licitação 02/2013 referente ao processo Nº 0.125/3900/2013 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL, publicado no Diário Oficial nº 3.977, de 07 de outubro de 2013 e a necessidade da contratação de empresa especializada para a realização de capacitações conforme objeto do convênio nº 779335/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para avaliação das propostas Técnica a qual será composta pelos seguintes representantes sob a presidência do primeiro:

Titulares

- a) Fabrício Machado, matrícula nº 36903-4
- b) Fabio José Strieder, matrícula nº 0900847-1
- c) Sonia Freitas Rahal, matrícula nº 604346-2

Suplentes

- a) Marcelo Reis Gonçalves, matrícula nº 1272306-1
- b) Letícia Cardoso Correa e Silva, matrícula nº 1115586-8
- c) Renata de Arruda Ferreira Martins dos Santos matrícula, nº 39879-5

Art. 2º Compete a Comissão Técnica, promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, analisar recursos, realizar todos os atos necessários à seleção dos candidatos, bem como deliberar sobre os casos omissos referentes ao edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição do Estado, combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais desta Secretaria no exercício de 2013 respeitando os prazos estabelecidos na Portaria conjunta SECAD/SEFAZ nº 01, de 13 de setembro de 2013:

I - FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1079298-1;

II - JULIANA VIEIRA, Chefe do Setor Executivo, matrícula 1191640-1;

III - JURANDIR DIAS FERREIRA, Contador, matrícula 898536-5.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.3900.00010

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: CAETES COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Contrato Nº 036/2013:

1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de um veículo Logan Modelo Expression, Marca Renault, categoria Sedan, Motor 1.6, 8V, Hi-Torque Flex, com 04 (quatro) cilindros, anos/modelo 2013/2014, Zero Km, com 04 (quatro) portas laterais, potencia motor 92g, 95(a)@5.250 RPM, motor Renault, tanque de combustível 50Lt, porta malas 510Lt, cambio 05 (cinco) marchas, pneus 185/70 R15, de acordo com os requisitos estabelecidos nos certames licitatórios realizados, Termo de Referência e justificativa acostada aos autos nº 2013.3900.000010, em consonância com o art. 24 da Lei 8.666/93.

2. Da fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelos regulamentos presentes e futuros que disciplinam tal aquisição, se encontram vinculados ao processo.

3. Do valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 38.780,00 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Oitenta Reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

4. Da vigência: A vigência do Contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia do veículo.

5. Data da assinatura: 26 de outubro de 2013.

Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante

ANTONIO FERREIRA DE MELLO NETTO - Representante da Contratada

GUSTAVO JACINTHO DE MELLO - Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 468/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Gestora Pública/FCA-12, matrícula funcional nº 815035 referentes ao período aquisitivo de 22.04.2012 a 21.04.2013, previstas para 01.07.2013 a 30.07.2013, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 237/2013, de 23 de julho de 2013, para que sejam fruídas no período de 02.12.2013 a 11.12.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013.**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto 4.846, de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ: 05.465.017/0001-38

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	22.920	UNID	PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA	PRODUTOS MINEIROS	0,41	9.397,20
02	9588	UNID	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, ACONDICIONADO EM SACO DE 1 LITRO	LEITE COLINAS	2,57	24.641,16
VALOR TOTAL						34.038,36

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados:**

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues diariamente de acordo com as necessidades da Secretaria de Administração, mediante solicitação com as quantidades estipuladas, nos endereços indicado abaixo, devidamente identificados e acondicionados em embalagens próprias e em perfeitas condições para o consumo. O descumprimento dessas exigências implicará na rejeição dos produtos por parte da Secretaria de Administração;

b) Os produtos deverão ser entregues às 7h30min da manhã, nos locais indicados no item 03 do TR em anexo, de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriados que não funcione a Secretaria de Administração, e em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

c) Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços;

*Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, localizada na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO;

*Diretoria da Escola de Governo, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 3, Lote 39, Centro, Palmas - TO;

*Diretoria-Geral do PLANSÁUDE, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SO 07, Lote 30, Centro, Palmas - TO;

*Diretoria-Geral de Transporte do Poder Executivo, localizada na Rodovia TO-080, Km 01, saída para Paraíso, Palmas - TO.

*Almoxarifado Central do Estado, localizado na Quadra 412 Sul, Av. NS 10, S/N, Palmas - TO;

*Corregedoria Administrativa, Diretoria-Geral do Patrimônio do Poder Executivo, Junta Médica Oficial do Estado e o Núcleo de Consignação, localizados no Anexo I, Edifício PIPES I, Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, em Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a).O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b).O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c).As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d).O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a).O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de consumo.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2013.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa

EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COM.
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

SECRETARIA DA SAÚDESecretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA****PORTARIA DGDRT/Nº 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

A SECRETARIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando os art.1º, § I, art. 8º, IV do Decreto 2.643, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando que o servidor abaixo listado, não possuía os 240 dias de efetivo exercício; pois esteve afastada para Licença para Curso de Pós-Graduação por 151 dias no interstício;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nota da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2010, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, publicadas através da Portaria DGDRT/Nº 0009, de 27 de fevereiro de 2013, Diário Oficial 3.830, de 07 de março de 2013, na forma que se segue.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
863821-7	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	99.79	2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0179, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643, de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2010 e 2012, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
837694-8	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES	99.9	2010
827046-5	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	100	2010
177512-0	MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	96.5	2010
863790-3	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	98.6	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1.439, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato: João Paulo Ferreira da Silva - Matrícula 815965-4
Substituto do Fiscal: Alison Andrade Alvares - Matrícula 1201182-2
Nº. do Contrato: 0391/2013
Empresa: Vitrine Comercial Ltda-EPP
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 211/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 001030
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE KITS LABORATORIAIS.
VALOR R\$: 44.708,96 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 251
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
ASSINATURA: 25/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 350/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 001255
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.
VALOR R\$: 29.513.128,71 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE RECURSO: 225
VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 800 (OITOCENTOS) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 12/09/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

Nº CONTRATO: 393/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000525
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER, PEN DRIVE E HD EXTERNO)
VALOR R\$: 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 18/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME

Nº CONTRATO: 394/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000525
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INFORMATICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER, PEN DRIVE E HD EXTERNO)
VALOR R\$: 3.350,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 18/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
INFORMATICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Nº CONTRATO: 403/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002879
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: PRO-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP
OBJETO: O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES.
VALOR R\$: 23.616,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1021.4024
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO QUANTITATIVO
ASSINATURA: 07/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
PRO-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 409/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002042
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS MESAS E OUTROS)
VALOR R\$: 10.896,90 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.121.1021.4239
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: ADSTRITAAOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
ASSINATURA: 07/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2013 - PROCESSO 2013/3055/002160

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LABOR-MED APARELHAGEM DE PRESCISÃO LTDA, CNPJ nº. 32.150.633/0004-15 para, querendo, apresentar defesa por enviar Regularidade Fiscal Estadual e Municipal vencidas, exigido no item 11.2 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 02 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa, A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.579.663/0001-51, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa, COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 15.140.678/0001-47, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa, GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.329.321/0001-50, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 02 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa, P. C. FRANCISCO DOS SANTOS BAZAR E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº. 08.644.918/0001-85, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa, PERFIL GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ nº. 08.829.277/0001-33, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2013 - PROCESSO 2013/3055/002076

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa, SUE HELEN VASSÃO 03395218996 - ME, CNPJ nº. 11.742.721/0001-93, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 02 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPOSRTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 05.003.408/0001-30, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 06.366.038/0001-69, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.995.043/0001-80, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado o termo de compromisso exigido na letra "c" do item 11.2 no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.914.140/0001-29, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.667.122/0001-52, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.485.395.0001-10, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº. 09.034.672.0001-92, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 14.459.413.0001-43, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2013 - PROCESSO 2013/3055/002232**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 61.610.283/0001-88, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.6, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2013.
AVISO DE PRORROGAÇÃO****HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Abertura: 12 de dezembro de 2013 às 15:00 (quinze) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais de consumo (bobina, cadarço e outros) destinados a uso nas farmácias dos Hospitais Regionais do Estado. A prorrogação se faz para correção da divergência na data constante no Edital e a publicada no aviso de publicação circulada no Jornal do Tocantins e Diário Oficial do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível nos sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/000612). Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 25 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2012**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 1200/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe visa à aquisição para registro de preços de equipamentos hospitalares, destinados aos Hospitais da Rede Estadual, por interesse e conveniência da Administração, ficando CANCELADO todo o procedimento até então realizado.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/00147

CONTRATO Nº: 061/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Sobre Rodas Comércio de Veículos e Peças Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de material permanente - microônibus adaptado para ensino itinerante - Academia de Polícia Judiciária SSP-TO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0203/2013.

VALOR: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1006 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte - 0100002477 e 0225002477 - Convênio 759575/2011/MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: noventa dias a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Antônio José da Silva Neto - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA - SETAS Nº 245, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais do servidor Marcus Oliveira Pereira, Supervisor de Informática, CDE-IV, nº funcional 670847, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 144, de 04/06/2013, publicada no D.O.E. nº. 3.913, de 10/07/2013, para que sejam usufruídas 8 (oito) dias no período de 25/01/2013 a 02/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2013.

PORTARIA/SETAS Nº 247/2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel por um período de 12 (doze) meses, destinado às instalações do almoxarifado desta pasta,

CONSIDERANDO, ainda o Parecer Jurídico n.º 82/2013 emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em favor de ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, brasileira, separada judicialmente, de prendas do lar, portadora do RG nº 1.615.628 - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 360.605.181-68, residente e domiciliada na Rua 16 nº 145, apto. 1501, Edifício Antonieta Amorim, Setor Central, Palmas - TO neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. VICTOR HUGO FERREIRA GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 4.169.576 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.560.211-87, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, quadra 16-A, lote 23, casa 04, Setor Rodoviário, Palmas - TO, com valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o total para o período estipulado de 12 (meses), o montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), após comprovada a vantagem para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2013 4100 00273 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/SETAS Nº 248/2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEVALDO GONZAGA CAMPOS, matrícula nº 366009-2, Chefe de Divisão do Setor de Almoxarifado, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº 073/2013, Processo nº 2013 4100 00273, objeto decorre de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, firmado com ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 360.605.181-68;

Art. 2º Designar a servidora FELICIDADE VIANA BORGES, matrícula nº 850503-1, Assistente Administrativa, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular ADEVALDO GONZAGA CAMPOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/SETAS/Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual; e,

Considerando o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, que estabelece que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando que neste exercício de 2013, ocorrerá a primeira pactuação das prioridades e metas para a Gestão do SUAS nos Municípios, com vigência para o quadriênio de 2014/2017;

Considerando a complexidade das prioridades e metas apresentadas e pactuadas na 124ª reunião da CIT para a Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, que deverão constar do Pacto de Aprimoramento, desde que contidas no Plano Plurianual da Assistência Social do município;

Considerando o empenho da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS no sentido de prestar apoio e orientação técnica aos municípios para elaboração do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS evitando entraves na pactuação deste junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com o objetivo único de analisar o documento elaborado pelos municípios tocantinenses e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS prestando orientações quando forem necessários ajustes ou correções na elaboração do documento em epígrafe.

Art. 2º Os municípios deverão apresentar junto à SETAS o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no prazo estipulado por esta Secretaria, em tempo hábil para análise técnica, antes da apresentação do documento à CIB, evitando assim transtornos e perda de prazos.

Art. 3º A comissão será composta por Dione Rodrigues Maranhão, matrícula 1194437 e Maria Nágila Praigida, matrícula 1286374, da Coordenadoria de Gestão do SUAS, Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade, matrícula 1178172-1, Jesiane Rocha Paulino, matrícula 1270281-1, da Coordenadoria de Proteção Social Especial, Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, matrícula 700479-6, Euvanilde da Silva Brito Alves, matrícula 323011/2, Zoraniides Lopes Madeira da Silva Feitosa, matrícula 841299-5 e Terezinha Maria de Jesus, matrícula 739148/2 da Coordenadoria da Proteção Social Básica.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00273

Contrato nº: 073/2013

Locatária: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Locadora: Antonildes Gomes Ferreira Guimarães

Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações do Almoxarifado Central da SETAS em Palmas -TO.

Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre de dispensa de licitação com base no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com a PORTARIA/SETAS Nº 247/2013.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 0100666666.

Valor: O presente contrato tem o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25/11/2013

Vigência: 25/11/2013 à 25/11/2014

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Locatária

Victor Hugo Ferreira Guimarães - p/p Locadora

Fiscal Titular do Contrato: Adevaldo Gonzaga Campos

Matrícula nº: 366009-2

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Face à constatação de erro na Portaria - SETAS nº 212, de 16 de setembro de 2013, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.995, pg.14, do dia 31 de outubro de 2013, nas partes onde se Lêem:

754046	Aldy Carlos Filho	Cargo de Assessoramento Direto - FAS-4	Responsável pelo Setor de Patrimônio	SEPAT	Supervisão de Administração e Patrimônio
280978	Neide Miguel da Fonseca Siqueira	Analista Técnico-Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7	Responsável pela Execução Financeira junto aos Núcleos do SINE	SEFN	Coordenadoria de Qualificação Profissional
472247	Luzia Aparecida Ferreira	Economista/FCA-9	Responsável pelo Setor de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	SECAP	Coordenadoria de Empregos e Programas Especiais

Leiam-se:

826550	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais/FCA-9	Responsável pelo Setor de Patrimônio	SEPAT	Supervisão de Administração e Patrimônio
280978	Neide Miguel da Fonseca Siqueira	Analista Técnico-Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7	Responsável pela Execução Financeira junto aos Núcleos do SINE	SEFN	Coordenadoria de Gestão dos Núcleos do SINE
472247	Luzia Aparecida Ferreira	Economista/FCA-9	Responsável pelo Setor de Qualificação, Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	SECAP	Coordenadoria de Qualificação Social e Profissional

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **NILMAR GAVINO RUIZ**

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 3.994, p.6, do dia 30 de outubro de 2013.

Onde lê-se:

VALOR R\$: 4.944,00 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Leia-se:

VALOR R\$: 4.079,76 (quatro mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 63/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de registro de depósito junto a CETIP, para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando as justificativas de contratação,

Considerando a pesquisa de mercado realizada junto a três empresas,

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/5099-73, para renovar o seguro predial do edifício sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00048 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2013.

PORTARIA/Nº 64/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de custódia qualificada e liquidação da aplicação em títulos públicos, para a Agência de Fomento.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de custódia qualificada e liquidação da aplicação em títulos públicos, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00047 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do novembro do ano de 2013.

PORTARIA Nº 65/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando a constatação de erro nas informações da publicação da Portaria nº 53/FOMENTO/2013.

RESOLVE:

Retificar a citada Portaria da seguinte forma:

Onde lê-se: "objetivando a aquisição de equipamento externo de armazenamento de dados junto a empresa Namaste Agency"

Leia-se: "objetivando a aquisição de passagens aéreas junto a empresa Namaste Agency"

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 66/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando a constatação de erro nas informações da publicação da Portaria nº 61/FOMENTO/2013.

RESOLVE:

Retificar a citada Portaria da seguinte forma:

Onde lê-se: "objetivando a aquisição de equipamento externo de armazenamento de dados junto a empresa Namaste Agency"

Leia-se: "objetivando a aquisição de passagens aéreas junto a empresa Namaste Agency"

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/Nº 67/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada na prestação dos serviços de reprodução digital, cópia simples, colorida, encadernação em espiral, ampliação e acabamento para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar os serviços de reprodução digital, cópia simples, colorida, encadernação em espiral, ampliação e acabamento junto a empresa EXATA COPIADORA, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, com valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00050 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2013.

PORTARIA/Nº 68/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de material de expediente de origem gráfica para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de material de expediente de origem gráfica junto a empresa WR GRÁFICA E EDITORA, CNPJ nº 13.343.037/0001-64, com valor total de R\$ 14.590,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00051 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2013.

PORTARIA/Nº 69/FOMENTO/2013.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar curso de prevenção e combate à atividades de lavagem de dinheiro e corrupção para os 32 colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a justificativa acostada nos autos.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar curso de prevenção e combate à atividades de lavagem de dinheiro e corrupção para os 32 colaboradores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto a empresa VIVALI EDITORA ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ nº 03.417.491/0001-69, com valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00045 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2013.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00461
PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Jaú do Tocantins.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Jaú do Tocantins.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Onassys Moreira Costa (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00354
PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Natividade.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Natividade.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 24/11/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Albany Nunes Cerqueira (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00459
PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Peixe.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Peixe.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 19/11/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Neila Pereira dos Santos (Prefeita Municipal).

**AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 022/2013.**

PROCESSO: 2012 1099 000534

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros na linha de Novo Alegre/Gurupi (Via Paraná) prefixo TPC-026, Termo de Compromisso - TC Nº 062/2012, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2013.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - Permissionário.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 001382

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 011/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS, no itinerário COLINAS/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS Nº 007/2013.

PROCESSO: 2013 3899 001286

OBJETO: Contrato de transferência de direitos para exploração de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros convencional, que entre si fazem a empresa Contratante - Cedente CENTRAL CANINDE TRANSPORTE LTDA-ME e a Empresa Contratante-Cessionário - EXPRESSO CENTRAL LTDA-ME, para a execução dos serviços de transporte na seguinte linha: PALMAS/ARAGUAINA.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

CONTRATADA-CEDENTE: CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA-ME.

CONTRATADA-CESSIONÁRIA: EXPRESSO CENTRAL LTDA-ME.

RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001021

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 023/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ MINERVINO DE ASSIS

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSE MINERVINO DE ASSIS no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ MINERVINO DE ASSIS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001138

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 034/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JONAS MOURA CAVALCANTE.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JONAS MOURA CAVALCANTE, no itinerário BELA VISTA/ESPERANTINA.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JONAS MOURA CAVALCANTE.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001159

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 035/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/ARAGUAINA.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: MARLON PEREIRA DO NASCIMENTO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001008

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 079/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, no itinerário ARAGUATINS/ARAGUAINA.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001164.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 056/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ENIVALDO SOUSA SARAIVA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ENIVALDO SOUSA SARAIVA, no itinerário BURITI DO TOCANTINS/ARAGUATINS.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ENIVALDO SOUSA SARAIVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001127
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 075/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VALDEMAR DE SOUSA LOPES.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e VALDEMAR DE SOUSA LOPES, no itinerário ESPERANTINA/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: VALDEMAR DE SOUSA LOPES.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001161
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 005/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FRANCISCO CHARLES OLIVEIRA PEREIRA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e FRANCISCO CHARLES OLIVEIRA PEREIRA, no itinerário CARRASCO BONITO/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FRANCISCO CHARLES OLIVEIRA PEREIRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001006
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 080/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EXPEDITO CARDOZO MOITA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EXPEDITO CARDOZO MOITA, no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EXPEDITO CARDOZO MOITA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001135.
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 31/2011.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA, no itinerário ESPERANTINA/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001267
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 076/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA, no itinerário MAURILÂNDIA/TOCANTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002170
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 133/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOÃO ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOÃO ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, no itinerário P. A. DESTILARIA/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOÃO ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001273
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 047/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS, no itinerário XAMBIOÁ/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001247
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 085/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, no itinerário CARRASCO BONITO/AUGUSTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001163
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 067/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ ALVES DAMASCENO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ ALVES DAMASCENO, no itinerário SÃO BENTO DO TOCANTINS/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ ALVES DAMASCENO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001216
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 018/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ PAULINO DA ROCHA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ PAULINO DA ROCHA, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/ESPERANTINA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ PAULINO DA ROCHA

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001181
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 057/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS FILHO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS FILHO, no itinerário BURITI DO TOCANTINS/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS FILHO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001328
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 016/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ADSON TEODORO LIMA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ADSON TEODORO LIMA, no itinerário AXIXA DO TOCANTINS/ARAGUAÍNA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ADSON TEODORO LIMA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001166
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 011/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BENTO ALVES SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e BENTO ALVES SILVA, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: BENTO ALVES SILVA

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001128
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 058/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FLAVIANO TEODORO DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e FLAVIANO TEODORO DA SILVA, no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FLAVIANO TEODORO DA SILVA

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001165
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 004/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ANTONIO RIBEIRO AGUIAR.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ANTONIO RIBEIRO AGUIAR, no itinerário AXIXA DO TOCANTINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ANTONIO RIBEIRO AGUIAR.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001136
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 029/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA, no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001023
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 022/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FRANKS COELHO BARBOSA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e FRANKS COELHO BARBOSA, no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FRANKS COELHO BARBOSA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001133
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 015/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO, no itinerário BURITI DO TOCANTINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 1099 000061
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 044/2013
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, no itinerário ARAGUATINS/TOCANTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002174
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 134/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA, no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001144
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 013/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDMAR FRANÇA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDMAR FRANÇA, no itinerário BURITI DO TOCANTINS/BELAVISTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EDMAR FRANÇA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 1099 000060
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 137/2013
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CLAUDEAN DIAS FRAZÃO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e CLAUDEAN DIAS FRAZÃO, no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: CLAUDEAN DIAS FRAZÃO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001835
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 051/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: HABIO DA SILVA MORAIS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e HABIO DA SILVA MORAIS, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/TOCANTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: HABIO DA SILVA MORAIS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001065
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 038/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDMARQUES FERREIRA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDMARQUES FERREIRA, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/ARAGUAINA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EDMARQUES FERREIRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001215
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 054/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA, no itinerário SITIO NOVO DO TOCANTINS/TOCANTINÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001266
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 019/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDMAR SOARES DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDMAR SOARES DA SILVA, no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/ESPERANTINA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EDMAR SOARES DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 000090
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 143/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BERNARDO VICENTE ARAÚJO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e BERNARDO VICENTE ARAÚJO, no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: BERNARDO VICENTE ARAÚJO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001124
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 014/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOÃO DE SOUZA LIMA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOÃO DE SOUZA LIMA, no itinerário BURITI DO TOCANTINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOÃO DE SOUZA LIMA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001805
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 077/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ELIERBETHY SOBREIRA MORAIS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ELIERBETHY SOBREIRA MORAIS no itinerário MAURILÂNDIA/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ELIERBETHY SOBREIRA MORAIS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001157
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 064/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDVALDO DA SILVA MOTA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDVALDO DA SILVA MOTA no itinerário SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EDVALDO DA SILVA MOTA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001162
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 009/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: EDMUNDO DIAS NETO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDMUNDO DIAS NETO no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA (VIA ARAGUATINS).
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: EDMUNDO DIAS NETO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001131
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 028/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RUBIS PEIXOTO NEGREIROS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RUBIS PEIXOTO NEGREIROS no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RUBIS PEIXOTO NEGREIROS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001158
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 069/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RONALDO MIRANDA DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RONALDO MIRANDA DA SILVA no itinerário SAMPAIO/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RONALDO MIRANDA DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001022
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 026/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VALMIR LOPES DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e VALMIR LOPES DA SILVA no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: VALMIR LOPES DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001003
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 059/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RUBSON ALVES DE SOUSA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RUBSON ALVES DE SOUSA no itinerário BURITI DO TOCANTINS/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RUBSON ALVES DE SOUSA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001130
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 025/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: VALDECI LOPES DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e VALDECI LOPES DA SILVA no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: VALDECI LOPES DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001250
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 006/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: JOSÉ PROFIRO DOS SANTOS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ PROFIRO DOS SANTOS no itinerário PRAIA NORTE/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: JOSÉ PROFIRO DOS SANTOS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001129
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 027/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: WELITON GOMES DIAS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e WELITON GOMES DIAS no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: WELITON GOMES DIAS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001246
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 078/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RUBENS DAMASCENO BRANDÃO.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RUBENS DAMASCENO BRANDÃO no itinerário ESPERANTINA/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RUBENS DAMASCENO BRANDÃO

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001160
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 037/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MANOEL SANCHES RODRIGUES.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e MANOEL SANCHES RODRIGUES no itinerário XAMBIOÁ/ARAGUATINS.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MANOEL SANCHES RODRIGUES.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001143

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 050/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA MOURA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA MOURA no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: RAIMUNDO FILHO OLIVEIRA MOURA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001180

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 024/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS no itinerário ARAGUATINS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001137

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 010/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: WILSON COELHO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e WILSON COELHO DA SILVA no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: WILSON COELHO DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 000908

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 122/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: RINALDO LOPES.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RINALDO LOPES no itinerário ESPERANTINA/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: RINALDO LOPES.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000828

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 83/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ALBERTINO DE MATOS ARAÚJO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ALBERTINO DE MATOS ARAÚJO no itinerário AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ALBERTINO DE MATOS ARAÚJO.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 718/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para avaliação de veículos a serem doados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAINA, composta dos seguintes servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 860795-8, Assistente Administrativo e LEILIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 77619, Supervisor, para sob a presidência, inspecionar e avaliar os materiais doados, conforme, Processo nº 2013/3247/000915;

Art. 2º DESIGNAR, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias: KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa - matrícula nº 896523-4.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 719/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização da doação do bem pertencente ao DETRAN/TO, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAINA, bem como o cumprimento das formalidades necessárias à baixa patrimonial do mesmo, conforme Processo nº 2013/3247/000915 - DETRAN/TO.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO, aos vinte dois dias do mês de novembro de 2013.

ANEXO/PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 719/2013

Descrição dos Bens em Doação a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAINA

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT1975	C.P.U MICROTEC	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
02	DT5392	MICROCOMPUTADOR	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
03	DT4434	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
04	DT5571	IMPRESSORA DM 209	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
05	DT8995	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
06	DT1452	TERMINAL MICROTEC	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
07	DT5027	TERMINAL MICROTEC	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
08	DT5805	MONITOR COLORIDO DIGITAL SAMSUNG	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
09	DT5927	TERMINAL KARITEC	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
10	DT5939	TERMINAL KARITEC	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
11	DT6409	MONITOR 15 POLEGADAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
12	DT6490	MONITOR 15 POLEGADAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
13	DT6515	MONITOR 15 POLEGADAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
14	DT6842	MONITOR 17 POLEGADAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
15	DT7405	MONITOR 15 POLEGADAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
16	DT7472	MONITOR 15 POLEGADAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
17	DT4193	ESTABILIZADOR 300	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
18	DT5916	NOBREAK	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
19	DT5584	BEBEDOURA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
20	DT5850	BEBEDOURA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
21	DT6668	BEBEDOURA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
22	DT7582	BEBEDOURA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
23	DT7591	BEBEDOURA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
24	DT8574	BEBEDOURA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
25	DT0860	CIRCULADOR DE AR	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
26	DT1684	CIRCULADOR DE AR	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
27	DT1685	CIRCULADOR DE AR	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
28	DT0060	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
29	DT0062	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
30	DT0063	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
31	DT10147	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
32	DT1270	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
33	DT1735	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
34	DT1780	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
35	DT1934	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
36	DT1938	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
37	DT2011	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
38	DT4465	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
39	DT4466	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
40	DT4470	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
41	DT5381	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 10.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
42	DT5387	AR CONDICIONADO ELETROLUX	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
43	DT5393	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
44	DT5593	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
45	DT5596	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
46	DT5777	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
47	DT5821	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
48	DT5827	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
49	DT5830	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
50	DT6165	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
51	DT6620	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
52	DT6621	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
53	DT6627	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
54	DT6629	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
55	DT6630	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
56	DT7647	AR CONDICIONADO 48.000	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
57	DT1141	JOGÃO A GÁS 2 BOCAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
58	DT0829	FRIGOBAR	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
59	DT10327	ARMÁRIOS DUPLOS DE GELADEIRA EM AÇO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
60	DT1590	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
61	DT1596	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
62	DT1929	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
63	DT1936	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
64	DT2018	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
65	DT2026	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
66	DT2026	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
67	DT2033	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
68	DT2040	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível

69	DT2043	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
70	DT4191	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
71	DT6064	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
72	DT7613	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
73	DT7615	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
74	DT9949	ARMÁRIOS EM AÇO 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
75	DT0042	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
76	DT0818	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
77	DT1463	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
78	DT1583	ARQUIVO EM AÇO COM 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
79	DT1584	ARQUIVO EM AÇO COM 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
80	DT1588	ARQUIVO EM AÇO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
81	DT1713	ARQUIVO EM AÇO COM 5 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
82	DT1920	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
83	DT1930	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
84	DT1935	ARQUIVO EM AÇO COM 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
85	DT5582	ARQUIVO EM AÇO COM 2 PORTAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
86	DT2037	BALÇÃO GUICHE	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
87	DT6992	ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 USUARIO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
88	DT6081	BANCO DE MADEIRA COM 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
89	DT10001	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
90	DT10002	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
91	DT10014	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
92	DT10020	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
93	DT10022	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
94	DT10042	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
95	DT10043	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
96	DT2005	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
97	DT2012	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
98	DT2013	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
99	DT2019	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
100	DT2020	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
101	DT2021	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
102	DT2024	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
103	DT2027	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
104	DT2028	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
105	DT2029	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
106	DT2030	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
107	DT2035	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
108	DT2041	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
109	DT3402	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
110	DT4187	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
111	DT4188	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
112	DT4195	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
113	DT4198	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
114	DT4200	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
115	DT4611	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
116	DT4612	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
117	DT4615	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
118	DT4618	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
119	DT4619	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
120	DT4620	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
121	DT4623	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
122	DT4625	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
123	DT4626	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
124	DT4627	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
125	DT4628	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
126	DT4631	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
127	DT4632	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
128	DT4642	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
129	DT4643	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
130	DT4644	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
131	DT4645	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
132	DT4646	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
133	DT4647	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
134	DT4648	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
135	DT4649	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
136	DT5038	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
137	DT5043	CADEIRA EM ALMOFADA P BACÃO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
138	DT5227	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
139	DT5375	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
140	DT5482	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
141	DT5500	CADEIRA EM ALMOFADA P BACÃO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
142	DT5503	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível

143	DT5504	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
144	DT5505	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
145	DT5511	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
146	DT5586	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
147	DT5719	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
148	DT5722	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
149	DT5723	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
150	DT5724	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
151	DT5725	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
152	DT5726	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
153	DT5727	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
154	DT5729	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
155	DT5730	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
156	DT6005	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
157	DT6024	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
158	DT6026	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
159	DT6033	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
160	DT6255	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
161	DT6267	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
162	DT6594	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
163	DT7175	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
164	DT7652	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
165	DT7655	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
166	DT7656	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
167	DT7659	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
168	DT7661	CADEIRA FIXA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
169	DT7663	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
170	DT764	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
171	DT7665	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
172	DT 7666	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
173	DT7667	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
174	DT7669	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
175	DT7719	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
176	DT0872	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
177	DT0888	CADEIRA GIRATORIA AZUL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
178	DT0941	CADEIRA EM MADEIRA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
179	DT1339	CADEIRA EM MADEIRA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
180	DT1614	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
181	DT1615	CADEIRA EM FORMICA COM ESCOSTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
182	DT1619	CADEIRA EM FORMICA COM ESCOSTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
183	DT1633	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
184	DT1635	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
185	DT1637	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
186	DT1639	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
187	DT1640	CADEIRA EM FORMICA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
188	DT1641	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
189	DT1643	CADEIRA EM FORMICA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
190	DT1647	CADEIRA EM FORMICA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
191	DT1648	CADEIRA EM FORMICA COM ENCOSTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
192	DT1656	CADEIRA EM FORMICA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
193	DT6872	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
194	DT6874	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
195	DT6876	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
196	DT6882	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
197	DT6883	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
198	DT6889	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
199	DT6895	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
200	DT6903	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
201	DT6904	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
202	DT6910	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
203	DT6925	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
204	DT6917	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
205	DT6926	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
206	DT6927	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
207	DT6930	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
208	DT6933	CADEIRA EM LONGARINA 3 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
209	DT1528	MESA EM FÓRMICA PEQUENA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
210	DT1537	MESA EM FÓRMICA PEQUENA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
211	DT1693	MESA EM FÓRMICA 3 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível

212	DT1694	MESA EM FÓRMICA 3 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
213	DT1695	MESA EM FÓRMICA 3 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
214	DT1696	MESA EM FÓRMICA 3 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
215	DT1697	MESA EM FÓRMICA 3 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
216	DT1698	MESA EM FÓRMICA 3 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
217	DT1741	MESA EM FÓRMICA 1 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
218	DT1752	MESA EM FÓRMICA 2 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
219	DT1753	MESA EM FÓRMICA 2 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
220	DT1754	MESA EM FÓRMICA 2 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
221	DT2001	MESA SEM GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
222	DT2015	MESA SEM GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
223	DT2016	MESA MDF CO GAVETA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
224	DT2017	MESA SEM GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
225	DT2031	MESA MDF CO GAVETA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
226	DT2032	MESA MDF CO GAVETA ESTRUTURA DE FERRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
227	DT2038	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GAVETEIRO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
228	DT4192	MESA SEM GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
229	DT5044	MESA EM FÓRMICA 2 GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
230	DT5399	MESA EM FÓRMICA 2 GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
231	DT5588	MESA EM FÓRMICA 2 GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
232	DT6163	MESA EM MELAMINICO 02 GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
233	DT6167	MESA EM MELAMINICO 02 GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
234	DT6191	MESA EM MELAMINICO 02 GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
235	DT0261	MESA EM MADEIRA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
236	DT0807	MESA EM MADEIRA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
237	DT1344	MESA EM MADEIRA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
238	DT1345	MESA EM MADEIRA	Inservível	Inservível
239	DT7617	MESA EM MADEIRA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
240	DT7618	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
241	DT7620	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
242	DT7621	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
243	DT7622	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
244	DT7623	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
245	DT7624	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
246	DT7625	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
247	DT7626	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
248	DT7636	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
249	DT7637	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
250	DT7638	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
251	DT7639	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
252	DT7640	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
253	DT7641	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
254	DT7642	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
255	DT7643	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
256	DT7646	MÓDULO EM FORMA DE ESCRIVANIA P/ATENDIMENTO	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
257	DT1545	MESA PEQUENA EM FÓRMICA P/IMPRESSORA SEM GAVETA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
258	DT5721	MESA OVAL DE MADEIRA COM 5 GAVETAS	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
259	DT5828	MESA EM FÓRMICA P/TERMINAL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
260	DT5398	QUADRO MURAL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
261	DT5538	QUADRO MURAL	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
262	DT5599	SOFÁ DE ESPERA 2 LUGARES	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
263	DT5732	SOFÁ COM 2 LUGARES EM TECIDO XADREZ	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
264	DT5591	FAX TOSHIBA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
265	DT6063	TRANSFORMADOR DE ENERGIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
266	DT0015	COFRE EM AÇO 01 PORTA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
267	DT2010	COFRE EM AÇO 01 PORTA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
268	DT3161	COFRE EM AÇO 01 PORTA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
269	DT0890	CALCULADORA OLIVETE	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
270	DT1933	CALCULADORA FACIT	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
271	DT1516	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
272	DT0810	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
273	DT0815	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
274	DT1507	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
275	DT1509	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
276	DT1513	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
277	DT1520	MAQUINA DE DATILOGRAFIA	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
278	DT1521	MAQUINA DE ESCREVER	APAE DE ARAGUAINA	Inservível
279	DT5382	MAQUINA DE ESCREVER	APAE DE ARAGUAINA	Inservível

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 723/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor, AGUIMONALVES DA SILVA, Coordenador CDE-V, matrícula nº 1202880, o servidor VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Primeiro Tenente, matrícula nº 832770 e a servidora KARLA PATRÍCIA REIS DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 1207318, e como suplente a servidora ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, Assessoramento Direto – FAS-6, matrícula nº 1198467, para fiscalizarem os contratos nº 040/2013 e 042/2013 referente ao processo nº 2013.3247.000164 relativo à aquisição de serviços gráficos, firmado com as Empresas: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA E GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 939/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANA MARIA DA SILVA E SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 009.779.6641-75, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00792177.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 943/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOHNEY FLAVIO GONÇALVES DE CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.326.191-90, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00742191.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 945/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ABRÃO COSTA LIMA JÚNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 009.451.433-03, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 174 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00752873.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 946/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) SILVÉRIO GUIZUM, inscrito (a) no CPF sob o nº 211.196.439-53, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 174 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00806005.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 947/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 993.700.181-15, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 176, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. TO00791137.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 948/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 2045/2012, de 17 de agosto de 2012 e a Portaria nº 282/2013, de 10 de maio de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor LINDOMAR LACERDA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.087.361-04.

Art. 2º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor LINDOMAR LACERDA LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº: 059.087.361-04, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB e o artigo 42 da Resolução 168/2004, consoante o que consta os Autos de Infração Nºs. 732553 e 774650.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 949/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 325/2013, de 16 de maio de 2013 e a Portaria nº 530/2013, de 02 de agosto de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor ANTÔNIO MARIO DOS SANTOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.380.401-06.

Art. 2º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor ANTÔNIO MARIO DOS SANTOS GIL, inscrito no CPF/MF sob nº: 877.380.401-06, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB e o artigo 42 da Resolução 168/2004, consoante o que consta os Autos de Infração Nºs. 794813 e 745824.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 951/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) TAWBLY BARROS ALVES, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.178.661-06, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 741962.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 952/2013/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) IGOR GUIMARAES SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.301.791-09, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração Nº. 780495.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 954/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de CAIQUE KAUAM MENDES VENTURA, inscrito no CPF sob o nº 701.010.871-44, por infração ao artigo 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00677728.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 955/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de EDUARDO HENRIQUE LIMA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 047.769.701-12, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00788537.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 956/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de CESAR AUGUSTO LIMA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 031.770.291-21, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00788654.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 957/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de RENATO SOUSA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 012.948.831-35, por infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00785312.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 958/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de DIEGO ARMANDO SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 030.048.611-19, por infração ao artigo 230, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00724199.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 959/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JEFFERSON LUIZ LEITE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 043.104.611-58, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00797182.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 960/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de DAYANNE RIBEIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 013.434.311-58, por infração ao artigo 230, IV do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00854314.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 961/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de CAIO FALLEIROS DA SILVA VALENTE POLLONI, inscrito no CPF sob o nº 050.467.231-23, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00818874.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 962/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MARCOS ANDREY BARBOSA DE ASSIS, inscrito no CPF sob o nº 045.110.791-88, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00808286.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 963/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de VERNON BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 025.032.881-03, por infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO00747765.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 964/2013/ASSEJUR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2318/2012, de 10 de setembro de 2012, que suspendeu o direito de dirigir do condutor VICTOR HUGO DANTAS BARROS, inscrito no CPF sob o nº 035.940.261-59, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. VICTOR HUGO DANTAS BARROS, por infração ao artigo 175 do código de trânsito brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no Auto de Infração nº 729827.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

**EXTRATO
RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO DE OUTORGA**

Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 22/2012.

Nº Processo: 2012.2030.000135.

Outorgante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Pesquisador: Luiz Gustavo de Lima Guimarães.

Objeto: Rescisão amigável do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 22/2012.

Data da Rescisão: 26/08/2013.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, matrícula nº. 309233, lotado no Gabinete do Presidente deste Órgão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder como Chefe de Assessoria de Comunicação do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2013.

PORTARIA/IPEM Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, Nº Funcional 309233, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 035/2013, Processo 2013.3661.000085, firmado com a empresa: WR Gráfica e Editora LTDA - ME, CNPJ: 13.343.037/0001-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2013
 PROCESSO Nº: 2013/3661/000085
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO
 CONTRATADA: WR Gráfica e Editora LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de impressão gráfica, (banner em lona 03, cartilha 01, cartilha 02, Folder 02 e cartão de visita 01).
 VALOR ESTIMADO: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, natureza de despesa, 33.90.30
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 068/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 263/2013 da SESAU/TO.
 RECURSOS: Convênio - FONTE DE RECURSO: 0225001217
 VIGÊNCIA: 25/11/2013 a 31/12/2013
 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM/TO
 Pela Contratada: FRANKLIN DOUGLAS ALVES LEMES - Representante da Contratada

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 630/2013 - RURALTINS**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Peixe - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00500, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 117/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Pedro Ludovico, N.º 683, Centro, no município de Peixe - TO, de propriedade da senhora MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 243.471.161-87, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 552,72 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 6.632,64 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00500, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 631/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDILTON BATISTA GOMES, matrícula funcional nº. 7294901, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 1225782 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 123/2013, referente à locação do imóvel situado na Rua Pedro Ludovico, Quadra 01-A, Lote 04 no município de Peixe - TO, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Peixe - TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora Maria Pereira dos Santos, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00500, cumprindo-lhes:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III - receber e apresentar relatórios;
- IV - anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00500

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 123/2013

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Maria Pereira dos Santos

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Peixe - TO

VALOR: R\$ 552,72 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 6.632,64 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013

VIGÊNCIA: 08/11/2013 a 08/11/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e MARIA PEREIRA DOS SANTOS

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 288/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa preliminar de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor de M.D.S.M. matrícula nº 001593, titular do emprego público de professora mestre, lotada(o) na Coordenação de Serviço Social, para apurar suas responsabilidades diante das informações contidas no processo nº 2013/20321/001695, de demonstrar postura incompatível com suas atribuições e desenvolvimento de suas atribuições num nível aquém do esperado, conduta que em tese infringe os deveres laborais do(a) empregado(a) e que poderá caracterizar-se como ato de mau procedimento e desídia.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá ser formada pelos empregados que compõem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 189/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.896, de 17 de junho de 2013, sendo presidida necessariamente por Bacharel em Direito, com objetivo de apurar possível transgressão disciplinar dos fatos mencionados no artigo anterior, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros que irão conduzir a Sindicância Administrativa deverão constar no Termo de Instauração de Sindicância, cuja identificação da comissão deverá ser comunicada ao sindicado no início dos procedimentos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão da Sindicância, contado a partir da publicação deste ato na imprensa oficial, que poderá ser prorrogado por igual período mediante justo motivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1229, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/10/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte seis dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2013.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000157

MODALIDADE: Registro de preço nº 22/2012.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Click Data Brasil Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de cartuchos, tonner e kits fotocondutor originais e compatíveis

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.126.1044.2379.

VALOR: R\$ 14.514,25 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante

Marcos Oscar Hansen- Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 085/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000198.
 MODALIDADE: Pregão presencial
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 33.90.39/03.091.1030.4023; FONTE: 0240666666.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 30.906,56 (trinta mil novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
 José Leonan Resplandes De Freitas - Contratada

CONTRATO Nº: 086/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000115
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Compulider Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de cinco micro-ondas.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Helder Lourenço Borges - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 087/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000120
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: RG Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de fogão 04 bocas.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Elmo Lúcio Da Silva Norte - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 088/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000114
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Brito & Ribeiro Ltda.
 OBJETO: Aquisição de purificador de água elétrico.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Samuel Brito Neto - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 089/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000117
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro Costa Reis Monteiro e Cia Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás 13 Kg.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 350,68 (trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Carlos Augusto Monteiro - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 090/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000113
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: AGILL Comercial de produtos de informática.
 OBJETO: Aquisição de DVD Player.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Ricardo Oliveira da Silva - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 091/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000118
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Bebedouro industrial de 100 litros/hora.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Genilson Saraiva de Goiaz - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 092/2013.
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000119
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2013.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Recicle Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
 OBJETO: Aquisição de TV Led. 32', com conversor digital.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/03.091.1030.2041.
 VALOR: R\$ 7.357,00 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
 Renato Da Silva Barreto Júnior - Representante - Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas, no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 031/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 26 de novembro de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
 Pregoeira

EDITAL Nº 335/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 324/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Arraias no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 324/2013, de 11 de novembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.003, de 12 de novembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013.**

Síntese do objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, conforme especificado e quantificado no Anexo I Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 10 de dezembro de 2013 às 09:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal, Rua Desvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas.

Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164 ou e-mail pmbrasilandia@gmail.com.

Brasilândia do Tocantins-TO, 27 de novembro de 2013.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2013.**

O Município de Dianópolis - TO, convida empresas, interessadas PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ao preço da tabela conforme anexo I do edital, a se credenciarem do dia 26 de Novembro até o dia 30 de Dezembro de 2013, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Dianópolis, situada à Rua Jaime Pontes, nº 256, centro, em Dianópolis - TO. Mais informação através do fone (63) 3692-2005 ramal - 203, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Fome das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Dianópolis - TO, 25 de Novembro de 2013.

Heloisa Mendes de Sousa
Diretora de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 175/2013
Tipo de contrato: COMPRA DE 01(UM) VEÍCULO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
Contratado: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE 1(UM)VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, DESTINADO A LOCOMOÇÃO DO GESTOR DO MUNICÍPIO.
Valor: R\$ 117.00,00 (Cento e Dezesete mil reais). Referente ao resultado da licitação Pregão Presencial nº 063/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é a partir da adjudicação/homologação por parte da Prefeitura Municipal, até o término da garantia do veículo licitado.
Forma de Pagº: Em uma única parcela.
Dotação: 04.122.0052.1.039 4.4.90.52-74
Data da assinatura: 22 dias do mês de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040-c/2013
CONVÊNIO nº 703254/2010
CONTRATADA: CARDOSO LIMA & CIA LTDA, CNPJ Nº 11.176.940/0001-52.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ESTRUTURA FÍSICA DA NOVA CRECHE DE ACORDO COM O CONVÊNIO 703254/2010 DESTINADO AO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
VALOR: R\$ 19.265,74 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do mês de Novembro de 2013
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 18 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
CARDOSO LIMA & CIA LTDA, Edinalva Cardoso Lima, Diretor da Empresa (Contratada)
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Figueirópolis em 19/10/2013

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013
CONVÊNIO nº 703254/2010
CONTRATADA: MINART - IND. COM. DE MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 38.145.587/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ESTRUTURA FÍSICA DA NOVA CRECHE DE ACORDO COM O CONVÊNIO 703254/2010 DESTINADO AO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
VALOR: R\$ 13.016,68 (TREZE MIL E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do mês de Novembro de 2013
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 18 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
MINART - IND. COM. DE MÓVEIS LTDA, Jorcivan Alves Ferreira, Procuradora da Empresa (Contratada)
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Figueirópolis em 19/10/2013

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040-A/2013
CONVÊNIO nº 703254/2010
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ Nº 17.930.584/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA ESTRUTURA FÍSICA DA NOVA CRECHE DE ACORDO COM O CONVÊNIO 703254/2010 DESTINADO AO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
VALOR: R\$ 44.114,86 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do mês de Novembro de 2013
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 18 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante)
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Eloisio Lusio de Sousa Damacena, Diretor da Empresa (Contratada)
Publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Figueirópolis em 19/10/2013.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013 - SRP**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a republicação do Pregão Presencial nº 076/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3334/2013. MODALIDADE: Pregão - Presencial - Menor preço. Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 12/12/2013 às 09:00, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital Replicado e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e UPA II, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 081/2013-SRP e anexos. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3498/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial - Menor preço. Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 17 de dezembro de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1736/2013 - PP Nº 048/2013 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática e outros, conforme segue: a DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA, CNPJ nº 05.511.763/0001-10, vencedora quanto aos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 12 e 15, perfazendo em seu registro de preços o valor total R\$ 649.470,00 e DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 02.247.880/0001-20, vencedora quanto aos itens: 03, 09, 10, 11, 14 e 14, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 605.175,00. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 048/2013, são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A ARP Nº 048/2013 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 22 de novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração
Reinaldo Teixeira Brito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 1736/2013 referente ao Pregão Presencial Nº 048/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de informática e outros e o resultado às empresas: DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA, CNPJ nº 05.511.763/0001-10, quanto aos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 12 e 15 e a DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, CNPJ nº 02.247.880/0001-20, quanto aos itens: 03, 09, 10, 11, 14 e 17 do Termo de Referência do referido Pregão Presencial.

Gurupi/TO, 18 dias do mês de novembro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração
Reinaldo Teixeira Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013.**

Pregão Presencial nº 011/2013. Objeto: de melhor proposta para Aquisição de Baterias Automotivas para reposição nos Veículos da Frota Municipal, sendo veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Transportes e demais pertencentes a esta municipalidade, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 28/11/2013. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOE-TO. Empresa adjudicatária: CASTELO AUTO PEÇAS LTDA- ME, CNPJ/MF nº. 26.961.573/0001-75, no valor unitário de RS 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para o item 01; valor unitário de RS 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para o item 02; valor unitário de RS 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para o item 03; valor unitário de RS 390,00 (trezentos e noventa reais) para o item 04 e valor unitário de RS 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o item 05. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Secretaria de Estado de Administração, na sala da CPL (telefone 63 3455 1185), podendo ser consultada nos horários de 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira e, encontra-se exposta no *Placard* deste Órgão. Revilmar José Oliveira de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada em instalação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, pertencentes às secretarias desta municipalidade. E o resultado à empresa: ARLETE MARIA SILVA ARAÚJO, CNPJ - 18.017.016/0001-72.

Nazaré, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços para aquisição de serviços de instalação, montagem e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, pertencentes às secretarias desta municipalidade, conforme segue: à ARLETE MARIA SILVA ARAÚJO, CNPJ - 18.017.016/0001-72, vencedora quanto aos itens 1 e 2. FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 012/2013, SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, e sua íntegra encontra-se disponível no placard da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Nazaré, Aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 019/2013, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada no ramo para prestar serviços de Lava Jato aos veículos da Frota Municipal. E o resultado à empresa: FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, CNPJ - 12.126.982/0001-41.

Nazaré, aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preços para, aquisição de serviços de Lava Jato aos veículos da Frota Municipal, conforme segue: à FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, CNPJ - 12.126.982/0001-41, vencedora quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 013/2013, SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO, e sua íntegra encontra-se disponível no placard da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Nazaré, Aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013.

A Prefeitura Municipal de Nazaré, comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de Baterias Automotivas para reposição nos Veículos da Frota Municipal, sendo veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Transportes e demais pertencentes a esta municipalidade, para a empresa CASTELO AUTO PEÇAS LTDA- ME, CNPJ/MF nº. 26.961.573/0001-75, perfazendo-se o valor total de R\$ 61.200,00; consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, no dia 27 de novembro de 2013.

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE NAZARÉ/TO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013.**

O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro, do Tipo Total de automóveis para frota veicular do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré - TO, para a empresa MAPFREE SEGUROS S. A, CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38, perfazendo-se o valor total de R\$ 5.290,00; consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, no dia 25 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2013.

CONTRATO Nº 073/2012.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2011.
RESCINDENTE: ASSESSORAR CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº.10.580.996/0001-05.
RESCIDIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO, CNPJ Nº 33.262.536/0001-34.
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES, RELATIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO C, NO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.
DATA DA RESCISÃO: 12/11/2013.
SEGNATÁRIOS: PELO RESCINDENTE: CLEYDSON COSTA COIMBRA - PELA RESCINDIDA: ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº 890, Centro, Santa Tereza do Tocantins:

TOMADA DE TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 08:00 horas, tipo Técnica e Preço, visando a Contratação de Profissional para Serviços Advocatícios, para atender a demanda do MUNICÍPIO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08h00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3527-1121.

Santa Tereza do Tocantins, 27 de Novembro de 2013.

Alcides Sousa Rocha Filho
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº. 890, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013, dia 10 de Dezembro de 2013 às 08h00min, tipo menor preço, visando Contratação de Empresa na prestação de Serviços Técnicos Administrativos, para atender demanda deste Município.

São Félix do Tocantins, 27 de Novembro de 2013.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3476-1096

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro, Nº. 890, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, dia 10 de Dezembro de 2013 às 10h00min, tipo Menor Preço, visando Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Popular, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

São Félix do Tocantins, 27 de Novembro de 2013.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3476-1096

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013.**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações avisa aos interessados que, fará realizar no dia 20 de dezembro de 2013, às 09:00hs, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade de menor preço global da "TOMADA DE PREÇO 001/2013", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, habilitada junto ao CREA e ou/CAU, cuja finalidade é a contratação de serviços de engenharia para construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde, localização na Rua 01 com a Rua 02, Quadra 67, Lote 01, Setor Novo Horizonte, neste município, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3497-1148. Edital deverá ser retirado junto a Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Tupirama-TO.

Tupirama - TO, 20 de novembro de 2013.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Tupirama-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CURTUME AÇAY S.A, convoca todos acionistas para reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da empresa situada na BR 153 - Km. 101 - zona rural de Wanderlândia-TO, às 8:30 horas do dia 05 de dezembro de 2013, para seguinte ordem do dia: a) desligamento do quadro social da empresa e, conseqüentemente, do cargo de diretor presidente o acionista JOÃO DONIZETE LEITE DE AMORIM; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josley Quaresma de Oliveira, CPF: 357.975.840-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Engenho, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josley Quaresma de Oliveira, CPF: 357.975.840-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Engenho, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josley Quaresma de Oliveira, CPF: 357.975.840-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Carvoejamento com endereço na Fazenda Engenho, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Roque Rossato, CPF: 272.507.680-34, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Bom Jesus, z. rural, Monte do Carmo -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2013, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) leitura do presente edital; B) parecer Conselho Fiscal; C) prestação de contas 2012; D) previsão orçamentária 2014. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 14:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2013.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em saúde do setor privado no Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2013, na 405 Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM3, cidade de Palmas-TO, no horário das 16:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2014; c) votação para a aprovação da aludida pauta; d) autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo; e) deliberar sobre as contribuições sociais à entidade, observado o disposto no art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, c/c o os arts. 545; 513, alínea "e", e 462, todos da CLT, e, ainda, o art. 8º da Convenção 95 da OIT; f) assuntos gerais da categoria. Não havendo quorum suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 16:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas, 18 de novembro de 2013.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 463.142.371-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na FAZ. PONTE ALTA, L-2,5,9, -L-1, 1º ET, -L-1,3º ET; ZONA RURAL; PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Belarmino Filho, Proprietário da Chácara Sousa Filho, zona rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, CPF: 251.439.721-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Torna-se público que empresa D R Callegaro & CIA LTDA, CNPJ: 09.019.767/0001-37, nome fantasia, Flor da Serra Transporte e Comércio requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as licenças, prévia (LP), de instalação (LI) e operação (LO), para empreendimento industrial de mineração enquadrado como atividade de médio porte conforme Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, no município de Brejinho de Nazaré.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins - SECOVITOCANTINS - "O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS", tel: (63) 3215-4781/8100-9164, e-mail: secovitocantins@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados no seguimento Condominial de todos os municípios do Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e em conjunto com o sindicato representante da classe trabalhadora condominial SINDICON-TO, que acontecerá, dia 12 de dezembro de 2013, na sede do SECOVI-TO, situada na Quadra 106 Sul, Av. JK, N.º 03, Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, às 8h00min (oito horas), em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 8h30min (oito horas e trinta minutos) com qualquer número de filiados e associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2014 entre o SECOVI-TO e o SINDICON-TO; 2) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2013.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CLOS
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.**

O Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, por meio da Comissão de Licitação de Obras e Serviços - CLOS, abaixo identificada, designada pela Portaria GABPRE nº 20, de 13 de setembro de 2013, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à construção da 1ª etapa da sede do clube social do SISEPE/TO, localizado em Palmas - TO, obedecendo às condições estatuídas no Edital e seus Anexos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 015/2013. Abertura: às 9:00 h (Horário de Tocantins), do dia 09 de dezembro de 2013. Legislação aplicável: Lei nº 10.406/2002-Código Civil e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.sisepe-to.org.br/licitação ou, caso o interessado queira em mídia removível (cd, pendrive), retirar digitalmente na secretaria do SISEPE, à Avenida LO 1, Quadra 103 Sul, Lote 69 - Centro - Palmas - TO.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2013.

JACKSON BRASIL REBELO
Presidente

DOMINGOS FERREIRA CURCINO
Membro

MILÊNE MARTINS RAMOS
Membro